



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

# **LEI N<sup>o</sup>. 1.342/2019**

## **LOA 2020**

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020".**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**LEI Nº. 1.342/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE  
UBAJARA-CE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ubajara para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.



**TÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 130.840.746,73 (Cento e trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

**Art. 3º.** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

<b>FONTES</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
<b>1. RECEITAS DO TESOIRO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>112.445.227,77</b>
Receita Tributária	2.303.564,39
Receita de Contribuições	303.145,02
Receita Patrimonial	2.457.801,72
Receita de Serviços	564.555,50
Transferências Correntes	102.537.509,83
Outras Receitas Correntes	4.278.651,31
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB</b>	<b>-8.308.061,09</b>
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-8.308.061,09
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>26.703.580,05</b>
Alienação de Bens	417.316,82
Transferências de Capital	18.034.227,64
Outras Receitas de Capital	8.252.035,59
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.840.746,73</b>



**Art. 4º.** - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

## **CAPÍTULO II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 130.840.746,73 (Cento e trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 95.192.628,08 (Noventa e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 35.648.118,65 (Trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 6º.** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2020 e PPA.

## **CAPÍTULO III**

### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º.** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:



<b>ÓRGÃOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	2.710.000,00
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	2.838.216,82
<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	5.396.200,00
<b>04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	3.506.000,00
<b>05 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	21.633.327,89
<b>06 - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE</b>	3.205.000,00
<b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	19.667.098,39
<b>07.03 - FUNDEB</b>	35.324.470,79
<b>08 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	29.389.932,61
<b>09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	6.833.500,23
<b>10 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>	337.000,00
<b>TOTAL GERAL:.....R\$</b>	<b>130.840.746,73</b>

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

**Art. 8º.** - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 50, § 3º., da Lei Municipal nº. 1274/2019, de 24 de junho de 2019(LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 9º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, **“somente o fará após aprovação Legislativa, através de projeto de lei específico de autorização para o montante da respectiva operação, e com a devida demonstração da capacidade de endividamento do Município”**.  
**(REDAÇÃO DADA PELA EMENDA ADITIVA Nº. 001-97/2019)**

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, **“com autorização específica através de projeto de lei contendo o objeto do empréstimo e suas especificações técnicas, no caso de projetos de infraestrutura, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal”**.  
**(REDAÇÃO DADA PELA EMENDA ADITIVA Nº. 002-97/2019)**

**Art. 11.** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 12.** - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13.** - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

**Art. 14.** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.,  
em 25 de Outubro de 2019.**

  
**René de Almeida Vasconcelos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS . RECONSTRUINDO COM O POVO .

# LOA 2020

# QUADROS

E

# ANEXOS



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	112.445.227,77		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	2.303.564,39	Legislativa	2.710.000,00
Receita Patrimonial	303.145,02	Administração	7.521.416,82
Receita de Serviços	2.457.801,72	Assistência Social	6.258.186,04
Transferências Correntes	564.555,50	Saúde	29.389.932,61
Outras Receitas Correntes	102.537.509,83	Educação	54.991.569,18
Receitas de Capital	26.703.580,05	Cultura	1.572.000,00
Alienações de Bens	417.316,82	Urbanismo	13.118.800,41
Transferências de Capital	18.034.227,64	Habituação	960.314,19
Outras Receitas de Capital	8.252.035,59	Saneamento	4.762.000,00
Deduções de Receita	-8.308.061,09	Gestão Ambiental	688.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.308.061,09	Ciência e Tecnologia	250.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.308.061,09	Agricultura	3.002.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.308.061,09	Indústria	10.000,00
		Comércio e Serviços	894.000,00
		Comunicações	100.000,00
		Energia	1.350.527,48
		Transporte	1.247.000,00
		Desporto e Lazer	1.215.000,00
		Encargos Especiais	650.000,00
		Reserva de Contingência	150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.840.746,73</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.840.746,73</b>

Governo Municipal de Ubajara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	112.445.227,77		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	2.303.564,39	Câmara Municipal de Ubajara	2.710.000,00
Receita Patrimonial	303.145,02	Gabinete do Prefeito	2.838.216,82
Receita de Serviços	2.457.801,72	Secretaria de Administração e Finanças	5.396.200,00
Transferências Correntes	564.555,50	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	3.506.000,00
Outras Receitas Correntes	102.537.509,83	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	21.633.327,89
Receitas de Capital	26.703.580,05	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	3.205.000,00
Alienações de Bens	417.316,82	Secretaria de Educação	54.991.569,18
Transferências de Capital	18.034.227,64	Secretaria de Saúde e Saneamento	29.389.932,61
Outras Receitas de Capital	8.252.035,59	Secretaria de Ação Social	6.833.500,23
Deduções de Receita	-8.308.061,09	Secretaria Geral de Governo	337.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.308.061,09		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.308.061,09		
Transferências Correntes - retif. -	-8.308.061,09		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.840.746,73</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.840.746,73</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.303.564,39	Pessoal e encargos sociais	46.399.068,51
Contribuições	303.145,02	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	2.457.801,72	Outras despesas correntes	41.599.950,19
Receita de Serviços	564.555,50	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	16.088.147,98
Transferências Correntes	102.537.509,83		
Outras Receitas Correntes	4.278.651,31		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-8.308.061,09		
<b>T O T A L</b>	<b>104.137.166,68</b>	<b>T O T A L</b>	<b>104.137.166,68</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	16.088.147,98	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	40.535.728,03
Alienações de Bens	417.316,82	Inversões financeiras	1.501.000,00
Transferências de Capital	18.034.227,64	Amortização da dívida	605.000,00
Outras Receitas de Capital	8.252.035,59	SUPERÁVIT	150.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>42.791.728,03</b>	<b>T O T A L</b>	<b>42.791.728,03</b>

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	104.137.166,68	DESPESAS CORRENTES.....	88.049.018,70
RECEITAS DE CAPITAL.....	26.703.580,05	DESPESAS DE CAPITAL.....	42.641.728,03
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	150.000,00
TOTAL.....	130.840.746,73	TOTAL.....	130.840.746,73

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				112.445.227,77
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.303.564,39	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.178.590,96		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		660.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		660.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	360.000,00		
		1111000000	150.000,00		
		1211000000	90.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		60.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	36.000,00		
		1111000000	15.000,00		
		1211000000	9.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.518.590,96		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.176.868,84		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.041.147,70		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	282.000,00		
		1111000000	117.500,00		
		1211000000	70.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	13.366,73		
		1111000000	5.569,47		
		1211000000	3.341,68		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	320.922,68		
		1111000000	133.717,79		
		1211000000	80.230,67		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	8.399,21		
		1111000000	3.499,67		
		1211000000	2.099,80		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		135.721,14		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	77.832,68		
		1111000000	32.430,29		
		1211000000	19.458,17		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	3.600,00 1.500,00 900,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e			341.722,12
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			341.722,12
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	201.433,27 83.930,53 50.358,32	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	3.600,00 1.500,00 900,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas			124.973,43
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			74.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			74.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			74.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000		70.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1001000000		4.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			50.973,43
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			50.973,43
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			50.973,43
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000		50.973,43
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			303.145,02
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação			303.145,02
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública			303.145,02
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000		303.145,02
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.457.801,72
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			35.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de			35.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			35.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			30.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1001000000		30.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal			5.000,00
1.3.1.0.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	1001000000		5.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.422.801,72
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.422.801,72
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.422.801,72
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.422.801,72
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		1.133.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1530000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	300.000,00 200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		206.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1214000000 1215000000	40.000,00 10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1214000000 1215000000	15.000,00 5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1214000000	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1214000000	22.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1214000000	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1215000000	22.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		90.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1121000000	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	22.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		109.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1311000000	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1311000000	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1311000000	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1311000000	2.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1311000000	18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Recursos do F.M.D.C.A.	1990000001	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		205.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000001 1125000002	5.000,00 5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001 1220000002	10.000,00 10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1312000001 1312000002	20.000,00 20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico -	1510000000	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000 1520000000	60.000,00 50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	22.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	1.289.701,72	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			564.555,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		344.555,50	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	120.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		164.555,50	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		164.555,50	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1001000000	164.555,50	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		60.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		60.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	1001000000	60.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		220.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		220.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		220.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1290000000	220.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				102.537.509,83
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			53.019.857,28	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			53.019.857,28	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			32.687.019,45	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			30.455.019,45	
		1001000000	18.273.011,67		
		1111000000	1.522.750,97		
		1112000000	3.654.602,33		
		1113000000	2.436.401,56		
		1211000000	4.568.252,92		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro			1.160.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal				
		1001000000	870.000,00		
		1111000000	290.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho			1.050.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal				
		1001000000	787.500,00		
		1111000000	262.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			22.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
		1001000000	13.200,00		
		1111000000	1.100,00		
		1112000000	2.640,00		
		1113000000	1.760,00		
		1211000000	3.300,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.			527.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro			55.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro				
		1140000000	41.250,00		
		1230000000	13.750,00		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº			32.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº				
		1140000000	24.000,00		
		1240000000	8.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			350.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
		1140000000	262.500,00		
		1240000000	87.500,00		
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.			90.000,00	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.				
		1001000000	90.000,00		

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		8.124.712,40
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.045.412,52
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		5.045.412,52
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		2.791.508,52
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1214000000	2.791.508,52
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.853.904,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	953.904,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	400.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		2.234.440,24
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		2.234.440,24
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.234.440,24
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.834.440,24
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ.		400.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1214000000	432.859,64
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		432.859,64
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	247.859,64
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	35.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		72.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		72.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	72.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		40.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		40.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1214000000	40.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		300.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		1.400.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	1215000000	200.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		1.200.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	1215000000	1.200.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		3.707.339,20
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.437.792,60
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	1.437.792,60
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		40.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	40.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.244.278,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		1.244.278,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - A.E.E.	1122000000	9.222,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	1122000000	93.916,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - E.J.A.	1122000000	25.024,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Médio	1122000000	48.420,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Creche	1122000000	113.420,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	1122000000	834.712,00
1.7.1.8.05.3.1.70.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Mais Educação	1122000000	119.564,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		525.268,60
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		525.268,60
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Educação Infantil	1123000000	61.624,60
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Ensino Fundamental	1123000000	342.503,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Ensino Médio	1123000000	121.141,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		460.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		460.000,00
1.7.1.8.05.9.1.10.00.00	Prog. Formação de Profissionais - PROJOVEM Urb	1124000000	60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf. Dir. do Fundo Nac. Des. Educação-FNDE	1124000000	400.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		23.286,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		23.286,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	13.971,60
		1111000000	1.164,30
		1112000000	2.794,32
		1113000000	1.862,88
		1211000000	3.492,90
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		5.060.314,19
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		1.100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	1220000001	1.100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		1.100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	1.100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		760.314,19
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	760.314,19
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	2.100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		490.186,04
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		490.186,04
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		490.186,04
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	200.186,04
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		290.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	1311000000	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.20.00	Programa BPC na Escola	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.90.00	Outras Transferências do F.N.A.S.	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.000.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		1.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1001000000	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		14.593.181,76
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		14.593.181,76
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		11.180.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		9.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	5.400.000,00
		1111000000	450.000,00
		1112000000	1.080.000,00
		1113000000	720.000,00
		1211000000	1.350.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	1.200.000,00
		1111000000	100.000,00
		1112000000	240.000,00
		1113000000	160.000,00
		1211000000	300.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	24.000,00
		1111000000	2.000,00
		1112000000	4.800,00
		1113000000	3.200,00
		1211000000	6.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		40.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	40.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		100.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	1001000000	100.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		600.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	600.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		2.213.181,76
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		913.181,76
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	913.181,76

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.200.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		1.200.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	600.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	600.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		600.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		600.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		600.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	1190000000	600.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		100.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	1940000000	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		34.824.470,79	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		34.824.470,79	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		34.824.470,79	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		34.824.470,79	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		34.824.470,79	
1.7.5.8.01.1.1.10.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1112000000	15.494.682,47	
		1113000000	10.329.788,32	
1.7.5.8.01.1.1.20.00.00	Transferência de Rec. Complemento da União ao	1114000000	5.400.000,00	
		1115000000	3.600.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			4.278.651,31
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		37.998,68	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		37.998,68	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		37.998,68	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1630000000	37.998,68	

- continua -

- continuação -				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		121.595,77	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		50.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	50.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		71.595,77	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		71.595,77	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		71.595,77	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	71.595,77	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.119.056,86	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		4.119.056,86	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		4.119.056,86	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	4.119.056,86	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			417.316,82
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		417.316,82	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		417.316,82	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		417.316,82	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		417.316,82	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1930000000	417.316,82	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			18.034.227,64
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		10.820.527,48	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		10.820.527,48	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		2.000.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	2.000.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		3.000.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	3.000.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		1.820.527,48	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	1510000000	1.820.527,48	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio		1.000.000,00	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio	1510000000	1.000.000,00	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.		1.000.000,00	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	1510000000	1.000.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			2.000.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000		2.000.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			7.213.700,16	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			7.213.700,16	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			5.213.700,16	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			705.135,75	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002		705.135,75	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			1.508.564,41	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002		1.508.564,41	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte			1.000.000,00	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte -	1520000000		1.000.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			2.000.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000		2.000.000,00	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			2.000.000,00	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			2.000.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			2.000.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1940000000		2.000.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital				8.252.035,59
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			8.252.035,59	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			8.252.035,59	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	1001000000		8.252.035,59	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.308.061,09
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-8.308.061,09
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-8.308.061,09	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-8.308.061,09	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-6.100.061,09	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-6.100.061,09	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-6.095.403,89	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-6.091.003,89	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000		-3.654.602,33 -2.436.401,56	

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-4.400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-2.640,00
		1113000000	-1.760,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-4.657,20
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-4.657,20
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000	-2.794,32
		1113000000	-1.862,88
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.208.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-2.208.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-2.208.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000	-1.080.000,00
		1113000000	-720.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-400.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000	-240.000,00
		1113000000	-160.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-8.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000	-4.800,00
		1113000000	-3.200,00

TOTAL DA RECEITA

130.840.746,73



01 Câmara Municipal de Ubajara

---

R

Governo Municipal de Ubajara  
 Câmara Municipal de Ubajara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	60.000,00	2.650.000,00	2.710.000,00
01 031	Ação Legislativa	60.000,00	2.650.000,00	2.710.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	60.000,00	2.650.000,00	2.710.000,00
01 031 0001 1.058	Asseg.a Const.Ampl.e Ref.do Legisl,Munic Assegurar recursos para a construção, ampliações e reformas de interesse do LEGISLATIVO MUNICIPAL.	60.000,00		60.000,00
01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.		2.650.000,00	2.650.000,00
TOTAL		60.000,00	2.650.000,00	2.710.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.477.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.711.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.711.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	308.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			766.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			8.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		758.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	470.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				233.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			233.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		233.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	93.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.710.000,00

02 Gabinete do Prefeito

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Chefia de Gabinete

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	618.216,82	1.975.000,00	2.593.216,82
04 121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	0,00	200.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
04 121 0006 1.001	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP	200.000,00		200.000,00
	Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.			
04 122	Administração Geral	418.216,82	1.975.000,00	2.393.216,82
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.330.000,00	1.330.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal			
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		35.000,00	35.000,00
	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal			
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		30.000,00	30.000,00
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipa			
04 122 0068	Edificações Públicas	418.216,82	0,00	418.216,82
04 122 0068 1.002	Construção, reforma e ampliação de prédi para funcionamento do Paço Municipal	418.216,82		418.216,82
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal			
04 122 0071	Cerimonial	0,00	450.000,00	450.000,00
04 122 0071 2.005	Comemoração da Emancipação do Município		450.000,00	450.000,00
	Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a			

- continua -

- continuação -

04 122 0102	Emancipação do Município.	0,00	130.000,00	130.000,00
04 122 0102 2.006	Apoio aos Serviços de Segurança Pública			
	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		130.000,00	130.000,00
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais			

---

TOTAL | 618.216,82 | 1.975.000,00 | 2.593.216,82

---



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia de Gabinete

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.170.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			937.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		937.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	62.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	655.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.233.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	90.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.133.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	251.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	195.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	615.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				422.316,82
4.4.00.00.00	Investimentos			422.316,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		422.316,82		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1930000000	407.316,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.593.216,82

Governo Municipal de Ubajara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	85.000,00	85.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	5.000,00	5.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	5.000,00	5.000,00
04 062 0021 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral		5.000,00	5.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0003 2.120	Manutenção de Atividades da Procuradoria Geral do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Procuradoria Geral do Município, bem como suas atribuições.		80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	85.000,00	85.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					85.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0017 2.121	Manutenção da atividades da Ouvidoria Geral do Município		80.000,00	80.000,00
	Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população.			
TOTAL		0,00	80.000,00	80.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					80.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124 0067 2.122	Manutenção da Controladoria Geral do Município Assegurar recursos para o funcionamento da Controladoria Geral do Município, que tratará de um diagnóstico das ações administrativas e financeira do Município.		80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	80.000,00	80.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	80.000,00

03 Secretaria de Administração e Finanças

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
04 122 0061 2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		2.390.000,00	2.390.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			150.000,00
TOTAL		0,00	2.390.000,00	2.540.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	220.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.220.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.210.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	840.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1001000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.540.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.489.200,00	1.489.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.489.200,00	1.489.200,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.275.200,00	1.275.200,00
04 122 0061 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas		1.275.200,00	1.275.200,00
	Asséguar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,			
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	214.000,00	214.000,00
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		214.000,00	214.000,00
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada			
TOTAL		0,00	1.489.200,00	1.489.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.488.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.271.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.271.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.266.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			217.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	4.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.489.200,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	35.000,00	35.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	35.000,00	35.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	35.000,00	35.000,00
04 121 0064 2.009	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.		35.000,00	35.000,00
TOTAL		0,00	35.000,00	35.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					35.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria)

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	682.000,00	682.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	682.000,00	682.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	682.000,00	682.000,00
04 123 0061 2.013	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		682.000,00	682.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e			
28	Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	650.000,00	650.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	650.000,00	650.000,00
28 843 0545 2.014	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal		650.000,00	650.000,00
TOTAL		0,00	1.332.000,00	1.332.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria)

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				731.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			526.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		526.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				601.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			600.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	600.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.332.000,00

04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	200.000,00	1.832.000,00	2.032.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.832.000,00	1.832.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.832.000,00	1.832.000,00
20 122 0061 2.015	Gestão Administrativa da Sec, de Agricultura, Indústria e Comércio		1.832.000,00	1.832.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos			
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando à Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	200.000,00		200.000,00
TOTAL		200.000,00	1.832.000,00	2.032.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.807.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			677.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		677.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.130.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.120.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	205.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.032.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Psic. Apicultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	450.000,00	65.000,00	515.000,00
20 606	Extensão Rural	450.000,00	40.000,00	490.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	450.000,00	25.000,00	475.000,00
20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentár a Agricultura Familiar	450.000,00		450.000,00
	Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no ambito do município.			
20 606 0381 2.016	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		25.000,00	25.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Atráves de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	15.000,00	15.000,00
20 606 0402 2.017	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		15.000,00	15.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0384 2.018	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		25.000,00	25.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Ségmento			
TOTAL		450.000,00	65.000,00	515.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Psic. Apicultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	60.000,00		
		1510000000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					515.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	444.000,00	0,00	444.000,00
23 333	Empregabilidade	250.000,00	0,00	250.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	250.000,00	0,00	250.000,00
23 333 0203 1.008	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos	250.000,00		250.000,00
	Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município			
23 691	Promoção Comercial	194.000,00	0,00	194.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	194.000,00	0,00	194.000,00
23 691 0441 1.022	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	194.000,00		194.000,00
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortmentar o Comércio Local			
TOTAL		444.000,00	0,00	444.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				444.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			444.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		444.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	200.000,00		
		1520000000	194.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					444.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	430.000,00	25.000,00	455.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 608 0424 1.005	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.	320.000,00		320.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0424 2.019	Realização da Exposição Agropecuária Promover Realização da Exposição Agropecuária		25.000,00	25.000,00
20 691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441 1.006	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr	110.000,00		110.000,00
22	Indústria	10.000,00	0,00	10.000,00
22 661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	10.000,00	0,00	10.000,00
22 661 0421 1.007	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
23 691 0441 2.020	Programa do Fortalecimento do Comércio Local Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

23 692	Comercialização	0,00	30.000,00	30.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	30.000,00	30.000,00
23 692 0441 2.021	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba		30.000,00	30.000,00
	Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais			

---

TOTAL		440.000,00		75.000,00		515.000,00
-------	--	------------	--	-----------	--	------------

---



Governo Municipal de Ubajara  
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				128.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			128.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	26.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	66.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				387.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			387.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		387.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	305.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	81.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	515.000,00



05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	850.000,00	4.261.656,71	5.111.656,71
15 122	Administração Geral	450.000,00	4.261.656,71	4.711.656,71
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.261.656,71	4.261.656,71
15 122 0061 2.022	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos		4.261.656,71	4.261.656,71
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum			
15 122 0068	Edificações Públicas	450.000,00	0,00	450.000,00
15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empredimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	450.000,00		450.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	400.000,00		400.000,00
17	Saneamento	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
17 244	Assistência Comunitária	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
17 244 0322	Abastecimento Dágua	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
17 244 0322 1.015	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sitio Jurubeba.	1.062.000,00		1.062.000,00
TOTAL		1.912.000,00	4.261.656,71	6.173.656,71

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.231.656,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.510.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1001000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.721.656,71	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.716.656,71		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	1.120.656,71		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas fisicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1001000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.942.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.937.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.937.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	105.000,00		
		1510000000	1.600.000,00		
		1520000000	100.000,00		
		1610000000	62.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.173.656,71

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 8888 2.027	Elaboração do Plano Habitacional plano de Saneamento Básico		15.000,00	15.000,00
	Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.			
17	Saneamento	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0321 1.016	Construção de unidades sanitárias domiciliares	200.000,00		200.000,00
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Morádias de Famílias na Intesificação das Ações de Saneamento Básico			
17 512 0323	Aterro Sanitário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
17 512 0323 1.017	Ampliação e implantação de aterros sanitários no município.	3.000.000,00		3.000.000,00
	Assegurar recursos necessários a implantação e ampliação de aterros sanitários no município.			
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0324 1.018	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas	500.000,00		500.000,00
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População			
18	Gestão Ambiental	670.000,00	0,00	670.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	670.000,00	0,00	670.000,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18 541 0343 1.019	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais	150.000,00		150.000,00
	Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em area do município.			
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	520.000,00	0,00	520.000,00
18 541 0344 1.020	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos	520.000,00		520.000,00
	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.			

- continua



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv. NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.880.000,00		
		1940000000	2.100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	150.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.385.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15 451 0285 1.013	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros	300.000,00		300.000,00
	Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.			
15 451 0285 1.014	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	700.000,00		700.000,00
	Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos			
26	Transporte	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26 782 0501 1.025	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
26 782 0501 1.026	Construção e Recuperação de Obras Darte	200.000,00		200.000,00
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal			
TOTAL		2.200.000,00	0,00	2.200.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
		1510000000	500.000,00		
		1520000000	1.600.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.200.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Coordenação de Transporte

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	47.000,00	47.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	5.000,00	5.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	5.000,00	5.000,00
26 452 0054 2.028	Manutenção do Terminal Rodoviário Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário		5.000,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	42.000,00	42.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	42.000,00	42.000,00
26 782 0502 2.029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil		42.000,00	42.000,00
TOTAL		0,00	47.000,00	47.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Coordenação de Transporte

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
		1530000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	11.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					47.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	6.219.145,02	6.219.145,02
15 452	Serviços Urbanos	0,00	6.219.145,02	6.219.145,02
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.611.000,00	2.611.000,00
15 452 0283 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domicilar e Urbano, Bem Como dos Entulhos		2.611.000,00	2.611.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15 452 0286 2.025	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeal, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados		1.200.000,00	1.200.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	0,00	2.408.145,02	2.408.145,02
15 452 0287 2.026	Gestão da Iluminação Pública Gestão da Iluminação Pública.		2.408.145,02	2.408.145,02
24	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722	Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462 1.023	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do municipio, em atendimento as necessidades da população.	100.000,00		100.000,00
25	Energia	1.350.527,48	0,00	1.350.527,48
25 752	Energia Elétrica	1.350.527,48	0,00	1.350.527,48
25 752 0482	Eletrificação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0482 1.009	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural Assegurar a Ampliação e a Implantação de Redes de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública	100.000,00		100.000,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	1.250.527,48	0,00	1.250.527,48
25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em	1.250.527,48		1.250.527,48

- continua



Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.896.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.840.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.835.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	205.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.530.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.773.672,50
4.4.00.00.00	Investimentos			1.773.672,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.773.672,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	484.000,00		
		1510000000	750.527,48		
		1520000000	166.000,00		
		1620000000	303.145,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	70.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.669.672,50

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Demutran

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	787.998,68	787.998,68
15 452	Serviços Urbanos	0,00	787.998,68	787.998,68
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	787.998,68	787.998,68
15 452 0281 2.023	Manutenção das atividades do DEMUTRAN Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara		787.998,68	787.998,68
TOTAL		0,00	787.998,68	787.998,68

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Demutran

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				677.998,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			355.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			322.998,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.998,68		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1630000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
		1630000000	32.998,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	100.000,00		
		1930000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					787.998,68

05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.

---





Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	370.000,00	0,00	370.000,00
08 244	Assistência Comunitária	370.000,00	0,00	370.000,00
08 244 0015	Serviços Funerários	370.000,00	0,00	370.000,00
08 244 0015 1.010	Construção, reforma e ampliação de cemitérios Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.	370.000,00		370.000,00
TOTAL		370.000,00	0,00	370.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			150.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					370.000,00

06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	964.000,00	964.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	964.000,00	964.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	964.000,00	964.000,00
13 122 0061 2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport		964.000,00	964.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
TOTAL		0,00	964.000,00	964.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				958.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			472.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		472.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			486.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		386.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					964.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Coordenação M. Amb. Paisag. Cont. Poluiç PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	18.000,00	18.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	18.000,00	18.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	18.000,00	18.000,00
18 542 0346 2.035	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente		18.000,00	18.000,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia			
TOTAL		0,00	18.000,00	18.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Coordenação M. Amb. Paisag. Cont. Poluiç

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Coordenação de Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	285.000,00	115.000,00	400.000,00
23 695	Turismo	285.000,00	115.000,00	400.000,00
23 695 0008	Gestao da Politca Turismo, Meio Ambiente, Cultura e	285.000,00	0,00	285.000,00
23 695 0008 1.029	Implantação e melhoria de infra-estrutur em pontos turísticos de Ubajara	285.000,00		285.000,00
	Assegurar recursos para melhoria e extensão de pontos turísticos no município de Ubajara.			
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	115.000,00	115.000,00
23 695 0444 2.037	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico		20.000,00	20.000,00
	Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.			
23 695 0444 2.038	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município		30.000,00	30.000,00
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.			
23 695 0444 2.039	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística		65.000,00	65.000,00
	Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhoria em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e Bondinho do Parque Nacional.			
TOTAL		285.000,00	115.000,00	400.000,00



Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Coordenação de Turismo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	85.000,00		
		1510000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	115.000,00		
		1520000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Coordenação Dif. Cult., Art. Hist. Arque

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	327.000,00	261.000,00	588.000,00
13 392	Difusão Cultural	327.000,00	261.000,00	588.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392 0068 1.027	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	100.000,00		100.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	227.000,00	46.000,00	273.000,00
13 392 0241 1.028	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.	227.000,00		227.000,00
13 392 0241 2.032	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.		21.000,00	21.000,00
13 392 0241 2.033	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes		25.000,00	25.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	215.000,00	215.000,00
13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular		215.000,00	215.000,00
TOTAL		327.000,00	261.000,00	588.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Coordenação Dif. Cult., Art. Hist. Arque DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	230.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				308.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			288.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		288.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	57.000,00		
		1520000000	190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	41.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					588.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Coordenação Desporto Lazer e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	20.000,00	20.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	20.000,00	20.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
13 243 0142 2.031	Projetos Sociais para a Juventude		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil			
27	Desporto e Lazer	1.070.000,00	145.000,00	1.215.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	170.000,00	0,00	170.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	170.000,00	0,00	170.000,00
27 811 0522 1.030	Reforma e ampliação do Estádio Municipal	170.000,00		170.000,00
	Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.			
27 812	Desporto Comunitário	900.000,00	145.000,00	1.045.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	145.000,00	145.000,00
27 812 0521 2.040	Desenvolvimento do Desporto Amador		145.000,00	145.000,00
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-Az nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral			
27 812 0522	Parques Desportivos	900.000,00	0,00	900.000,00
27 812 0522 1.031	Construção e Reforma de Praças Desportivas	300.000,00		300.000,00
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas			
27 812 0522 1.032	Construção, equipamento e instalação de vila olimpica	600.000,00		600.000,00
	Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte nas localidades de Cajueiro de Jaburuna.			
TOTAL		1.070.000,00	165.000,00	1.235.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606	Coordenação Desporto Lazer e Juventude	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	75.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.055.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.055.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.055.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
		1510000000	550.000,00		
		1520000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	105.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.235.000,00

07 Secretaria de Educação

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.878.542,60	2.957.000,00	4.835.542,60
12 122	Administração Geral	752.750,00	2.204.000,00	2.956.750,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
12 122 0061 2.042	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		2.204.000,00	2.204.000,00
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização			
12 122 0068	Edificações Públicas	752.750,00	0,00	752.750,00
12 122 0068 1.033	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação	752.750,00		752.750,00
	Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.			
12 362	Ensino Médio	0,00	80.000,00	80.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
12 362 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme		80.000,00	80.000,00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades			
12 363	Ensino Profissional	600.000,00	94.000,00	694.000,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	600.000,00	54.000,00	654.000,00
12 363 0205 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens	600.000,00		600.000,00
	Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.			
12 363 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance		54.000,00	54.000,00
	Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.			
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 363 0223 2.057	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público			
12 364	Ensino Superior	0,00	579.000,00	579.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	579.000,00	579.000,00
12 364 0231 2.041	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.		69.000,00	69.000,00
12 364 0231 2.058	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil		510.000,00	510.000,00
12 812	Desporto Comunitário	525.792,60	0,00	525.792,60
12 812 0522	Parques Desportivos	525.792,60	0,00	525.792,60
12 812 0522 1.035	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Município.	525.792,60		525.792,60
TOTAL		1.878.542,60	2.957.000,00	4.835.542,60



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.032.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			299.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		299.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	215.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	47.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.733.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		51.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.682.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	16.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	136.000,00		
		1120000000	24.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	500.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	500.000,00		
		1111000000	1.060.000,00		
		1124000000	140.000,00		
		1125000002	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.803.542,60
4.4.00.00.00	Investimentos			1.783.542,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.783.542,60		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	50.000,00		
		1120000000	515.792,60		
		1124000000	250.000,00		
		1140000000	327.750,00		
		1190000000	550.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1190000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1120000000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.835.542,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				606.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			571.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		571.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	200.000,00		
		1123000000	70.000,00		
		1125000002	110.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.186.746,17
4.4.00.00.00	Investimentos			2.086.746,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.086.746,17		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1120000000	500.000,00		
		1125000002	1.481.746,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	105.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1125000002	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.792.746,17

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.291.746,17	501.000,00	2.792.746,17
12 365	Educação Infantil	2.291.746,17	501.000,00	2.792.746,17
12 365 0221	Educação Básica	2.291.746,17	171.000,00	2.462.746,17
12 365 0221 1.039	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil	660.000,00		660.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.			
12 365 0221 1.040	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil	1.631.746,17		1.631.746,17
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.			
12 365 0221 2.059	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme		171.000,00	171.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assiistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	330.000,00	330.000,00
12 365 0226 2.060	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil		330.000,00	330.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil			
TOTAL		2.291.746,17	501.000,00	2.792.746,17

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	8.113.000,00	1.006.263,02	9.119.263,02
12 122	Administração Geral	0,00	117.000,00	117.000,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	117.000,00	117.000,00
12 122 0224 2.043	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018.		117.000,00	117.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	310.000,00	0,00	310.000,00
12 306 0221	Educação Básica	310.000,00	0,00	310.000,00
12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.	310.000,00		310.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.803.000,00	802.263,02	8.605.263,02
12 361 0068	Edificações Públicas	7.403.000,00	0,00	7.403.000,00
12 361 0068 1.041	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	7.403.000,00		7.403.000,00
12 361 0221	Educação Básica	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361 0221 1.037	Construção de sistemas de abastecimento d'água em unidades escolares Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.	250.000,00		250.000,00
12 361 0221 1.038	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.	150.000,00		150.000,00
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	761.163,02	761.163,02
12 361 0224 2.051	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o		462.000,00	462.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0224 2.052	Desenvolvimento da Escolaridade Programa de Atividades Complementares Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.		299.163,02	299.163,02
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	0,00	41.100,00	41.100,00
12 361 0228 2.053	Manutenção do P.D.D.E. Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.		41.100,00	41.100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.000,00	87.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	87.000,00	87.000,00
12 366 0221 2.061	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB		87.000,00	87.000,00
TOTAL			1.006.263,02	9.119.263,02

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				961.263,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	17.000,00		
		1124000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			848.263,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		848.263,02		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	69.163,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	60.000,00		
		1111000000	210.000,00		
		1121000000	26.100,00		
		1124000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	150.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1121000000	5.000,00		
		1124000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	80.000,00		
		1121000000	5.000,00		
		1124000000	20.000,00		
		1125000002	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.158.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.002.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.002.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.000.000,00		
		1120000000	350.000,00		
		1125000001	3.907.000,00		
		1125000002	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	40.000,00		
		1120000000	50.000,00		
		1121000000	5.000,00		
		1124000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			156.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis			
		1001000000	156.000,00	
		1111000000	16.000,00	
		1125000001	40.000,00	
		1125000002	40.000,00	
			60.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 9.119.263,02





Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Coordenação de Transporte Escolar

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.660.268,60	1.660.268,60
12 361	Ensino Fundamental	0,00	640.268,60	640.268,60
12 361 0226	Trasporte Escolar	0,00	640.268,60	640.268,60
12 361 0226 2.054	Manutenção do Progr. Transporte Escolar			
	- PNATE - Ensino Fundamental		640.268,60	640.268,60
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
12 362 0226	Trasporte Escolar	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
12 362 0226 2.056	Manutenção do Progr. Transporte Escolar			
	- PNATE - Ensino Médio		1.020.000,00	1.020.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.			
TOTAL		0,00	1.660.268,60	1.660.268,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Coordenação de Transporte Escolar

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.502.268,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.502.268,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.502.268,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	20.000,00		
		1123000000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000.000,00		
		1123000000	322.268,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				158.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			158.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1125000001	158.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.660.268,60

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.259.278,00	1.259.278,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	523.278,00	523.278,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	523.278,00	523.278,00
12 361 0227 2.048	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		523.278,00	523.278,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 365	Educação Infantil	0,00	220.000,00	220.000,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	220.000,00	220.000,00
12 365 0227 2.045	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola		100.000,00	100.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 365 0227 2.047	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche		120.000,00	120.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	26.000,00	26.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	26.000,00	26.000,00
12 366 0227 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.		26.000,00	26.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 367	Educação Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0227 2.044	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial		10.000,00	10.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos			

- continua -

- continuação -

12 368	Transferidos pelo FNDE			
12 368 0227	Educação Básica	0,00	480.000,00	480.000,00
12 368 0227 2.049	Alimentação Escolar	0,00	480.000,00	480.000,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	- PNAE - Mais Educação		480.000,00	480.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
TOTAL		0,00	1.259.278,00	1.259.278,00



Governo Municipal de Ubajara  
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.259.278,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.259.278,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.259.278,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1122000000	1.259.278,00		
TOTAL DA DESPESA					1.259.278,00

Governo Municipal de Ubajara  
 FUNDEB-Fundo Mun. Desenv. da Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.660.000,00	32.664.470,79	35.324.470,79
12 361	Ensino Fundamental	2.660.000,00	24.349.682,47	27.009.682,47
12 361 0068	Edificações Públicas	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00
12 361 0068 1.042	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica	2.660.000,00		2.660.000,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
12 361 0221	Educação Básica	0,00	24.349.682,47	24.349.682,47
12 361 0221 2.062	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		6.270.000,00	6.270.000,00
12 361 0221 2.063	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		18.079.682,47	18.079.682,47
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental			
12 365	Educação Infantil	0,00	2.751.000,00	2.751.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.751.000,00	2.751.000,00
12 365 0221 2.064	FUNDEB 40 - Manut e Desenv de Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público		696.000,00	696.000,00
12 365 0221 2.065	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil		2.055.000,00	2.055.000,00
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.073.000,00	1.073.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	1.073.000,00	1.073.000,00
12 366 0221 2.066	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos		13.000,00	13.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
12 366 0221 2.067	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos		1.060.000,00	1.060.000,00
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	0,00	4.490.788,32	4.490.788,32
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	803.000,00	803.000,00
12 368 0061 2.068	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica		803.000,00	803.000,00
	Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb.			
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	3.687.788,32	3.687.788,32
12 368 0226 2.069	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		3.687.788,32	3.687.788,32
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			

---

TOTAL | 2.660.000,00 | 32.664.470,79 | 35.324.470,79

---



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.633.470,79
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.461.682,47	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.461.682,47		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	1.569.682,47		
		1113000000	166.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	12.880.000,00		
		1113000000	2.545.000,00		
		1114000000	2.456.317,53		
		1115000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	1.100.000,00		
		1113000000	916.000,00		
		1114000000	2.943.682,47		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	16.000,00		
		1113000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1112000000	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1112000000	185.000,00		
		1113000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1112000000	11.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.171.788,32	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1113000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.170.788,32		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	11.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	2.883.788,32		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1113000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1113000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	61.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	2.861.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1112000000	6.000,00		
		1113000000	307.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1113000000	17.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1113000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.691.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.691.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000		505.000,00	
		1115000000		2.000.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000		176.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000		10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 35.324.470,79

08 Secretaria de Saúde e Saneamento

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	580.000,00	4.106.884,46	4.686.884,46
10 122	Administração Geral	580.000,00	4.106.884,46	4.686.884,46
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.106.884,46	4.106.884,46
10 122 0061 2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		4.106.884,46	4.106.884,46
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q			
10 122 0068	Edificações Públicas	580.000,00	0,00	580.000,00
10 122 0068 1.043	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde	580.000,00		580.000,00
	Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infraestrutura de acolhimento da população.			
TOTAL		580.000,00	4.106.884,46	4.686.884,46

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.126.884,46
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.272.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.272.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	250.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.854.884,46	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.852.884,46		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	700.000,00		
		1230000000	13.750,00		
		1240000000	95.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.328.000,00		
		1510000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	620.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	11.634,46		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				560.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	5.000,00		
		1510000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	5.000,00		
		1510000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			150.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1510000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.686.884,46

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Conselho Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	489.000,00	489.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	9.000,00	9.000,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	9.000,00	9.000,00
10 125 0016 2.070	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.		9.000,00	9.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	480.000,00	480.000,00
10 301 0182	Saúde da Família	0,00	480.000,00	480.000,00
10 301 0182 2.081	Funcionamento da Estratégia de Apoio a Saúde da Família - EASF Assegurar recursos para funcionamento da EASF, Estratégia de Apoio a Saúde da Família, fortalecendo a Saúde da Família no âmbito do município.		480.000,00	480.000,00
TOTAL		0,00	489.000,00	489.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Conselho Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				478.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1214000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	5.000,00		
		1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	1.000,00		
		1214000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.000,00		
		1214000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	1.000,00		
		1214000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					489.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.742.135,75	7.257.200,00	10.999.335,75
10 301	Atenção Básica	3.742.135,75	7.257.200,00	10.999.335,75
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	331.000,00	331.000,00
10 301 0032 2.076	Apoio ao Programa Mais Médicos		300.000,00	300.000,00
	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.			
10 301 0032 2.084	Manutenção das atividades do PMAQ (Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade)		31.000,00	31.000,00
	Assegurar recursos para as ações do PMAQ - no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.			
10 301 0068	Edificações Públicas	3.227.000,00	0,00	3.227.000,00
10 301 0068 1.044	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde	3.227.000,00		3.227.000,00
	Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	788.200,00	788.200,00
10 301 0181 2.077	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola		29.000,00	29.000,00
	Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola			
10 301 0181 2.078	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica		746.000,00	746.000,00
	Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.			
10 301 0181 2.079	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio)		13.200,00	13.200,00
	Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.			
10 301 0182	Saúde da Família	515.135,75	4.325.000,00	4.840.135,75
10 301 0182 1.046	Construção, reforma, ampliação/equipação de prédio para funcionamento do NASF	515.135,75		515.135,75
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de prédio para funcionamento do NASF, para melhor atendimento e acolhimento da população.			
10 301 0182 2.080	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família		4.325.000,00	4.325.000,00
	Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.			

- continua

- continuação -

10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	877.000,00	877.000,00
10 301 0183 2.082	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.		877.000,00	877.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	936.000,00	936.000,00
10 301 0186 2.083	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.		936.000,00	936.000,00
TOTAL			3.742.135,75	7.257.200,00
				10.999.335,75





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.174.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.525.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.525.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500.000,00		
		1214000000	472.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	900.000,00		
		1211000000	520.000,00		
		1214000000	330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	700.000,00		
		1211000000	103.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.649.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1214000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.648.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
		1214000000	27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
		1211000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500.000,00		
		1211000000	50.000,00		
		1214000000	216.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	50.000,00		
		1214000000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	500.000,00		
		1214000000	1.735.000,00		
		1510000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	200.000,00		
		1510000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.825.135,75
4.4.00.00.00	Investimentos			3.555.135,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.555.135,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1220000001	365.135,75		
		1510000000	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	100.000,00		
		1214000000	33.000,00		
		1215000000	1.437.000,00		
		1220000001	50.000,00		
		1510000000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1290000000  
1510000000

270.000,00  
220.000,00  
50.000,00

270.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 10.999.335,75



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Núcleo da Gestão Estrat. e Participativa

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	28.000,00	28.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	13.000,00	13.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	13.000,00	13.000,00
10 125 0002 2.072	Funcionamento área de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a área de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.		13.000,00	13.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
10 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
10 128 0066 2.073	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	28.000,00	28.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Núcleo da Gestão Estrat. e Participativa DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1510000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					28.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	944.000,00	944.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	238.000,00	238.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	238.000,00	238.000,00
10 304 0185 2.087	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População		238.000,00	238.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	706.000,00	706.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	706.000,00	706.000,00
10 305 0187 2.088	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças		683.000,00	683.000,00
10 305 0187 2.089	Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e Controle da Dengue Assegurar recursos para o combate e controle da Dengue, com a participação da população em campanhas no município		23.000,00	23.000,00
TOTAL		0,00	944.000,00	944.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				941.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			758.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		758.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1214000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	151.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			183.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		183.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1214000000	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1214000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1214000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1214000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					944.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	5.260.000,00	6.309.712,40	11.569.712,40
10 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142 2.075	Programa de Ortese e Prótese		50.000,00	50.000,00
	Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.260.000,00	6.259.712,40	11.519.712,40
10 302 0068	Edificações Públicas	1.715.135,75	0,00	1.715.135,75
10 302 0068 1.049	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara	1.715.135,75		1.715.135,75
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 302 0145	Associativismo	0,00	660.000,00	660.000,00
10 302 0145 2.074	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		660.000,00	660.000,00
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.			
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	2.934.864,25	5.348.712,40	8.283.576,65
10 302 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)	2.334.864,25		2.334.864,25
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.			
10 302 0181 1.047	Aquisição de U.T.I. móvel	600.000,00		600.000,00
	Assegurar recursos para Aquisição de uma U.T.I. móvel, para atendimento de emergência a população de Ubajara.			
10 302 0181 2.090	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		5.268.712,40	5.268.712,40
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade			

- continua -

- continuação -

10 302 0181 2.123	de Forma Igualitária para Toda População Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a cargo da Secretaria de Saúde.		80.000,00	80.000,00
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	260.000,00	0,00	260.000,00
10 302 0191 1.048	Reativação laboratório anál. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniza Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.	260.000,00		260.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	350.000,00	251.000,00	601.000,00
10 302 0196 1.050	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.	350.000,00		350.000,00
10 302 0196 2.085	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.		251.000,00	251.000,00
TOTAL		5.260.000,00	6.309.712,40	11.569.712,40



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.533.712,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.611.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.611.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	1.000,00		
		1214000000	1.510.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	30.000,00		
		1214000000	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	1.020.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.922.712,40	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		660.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	660.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.262.712,40		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	8.000,00		
		1214000000	1.020.000,00		
		1510000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	10.000,00		
		1214000000	500.000,00		
		1510000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	60.000,00		
		1214000000	380.712,40		
		1510000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1214000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.036.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.886.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.886.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	60.000,00		
		1211000000	200.000,00		
		1220000001	2.594.864,25		
		1220000002	815.135,75		
		1510000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	60.000,00	
		1213000000	600.000,00	
		1214000000	6.000,00	
		1220000001	100.000,00	
		1510000000	50.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			150.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	50.000,00	
		1510000000	100.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 11.569.712,40



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	673.000,00	673.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	673.000,00	673.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	673.000,00	673.000,00
10 303 0192 2.086	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.		673.000,00	673.000,00
TOTAL		0,00	673.000,00	673.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				672.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			666.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					673.000,00

09 Secretaria de Ação Social

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	945.314,19	0,00	945.314,19
16 244	Assistência Comunitária	945.314,19	0,00	945.314,19
16 244 0301	Melhoria Habitacional	945.314,19	0,00	945.314,19
16 244 0301 1.053	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	945.314,19		945.314,19
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar			
TOTAL		945.314,19	0,00	945.314,19

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				845.314,19
4.4.00.00.00	Investimentos			840.314,19	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		840.314,19		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	248.000,00		
		1312000001	58.314,19		
		1520000000	534.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1312000002	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					945.314,19

09 Secretaria de Ação Social

---





Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	680.000,00	1.991.186,04	2.671.186,04
08 122	Administração Geral	680.000,00	1.949.186,04	2.629.186,04
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.949.186,04	1.949.186,04
08 122 0061 2.091	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma		1.721.000,00	1.721.000,00
08 122 0061 2.096	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma		228.186,04	228.186,04
08 122 0068	Edificações Públicas	680.000,00	0,00	680.000,00
08 122 0068 1.051	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.	680.000,00		680.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 125 0010 2.092	Realização das Conferências Municipais Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.		15.000,00	15.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	27.000,00	27.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	27.000,00	27.000,00
08 422 0555 2.095	Manutenção de Conselhos Vinculados Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)		27.000,00	27.000,00
TOTAL		680.000,00	1.991.186,04	2.671.186,04

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.781.186,04
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			983.186,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		983.186,04		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	75.000,00		
		1510000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	600.000,00		
		1311000000	104.186,04		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	156.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			798.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		791.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	61.000,00		
		1510000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1510000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	51.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				890.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			840.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
		1312000002	580.000,00		
		1510000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	55.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00	50.000,00

TOTAL DA DESPESA | 2.671.186,04



Governo Municipal de Uajara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.350.000,00	1.141.000,00	2.491.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	23.000,00	23.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	23.000,00	23.000,00
08 122 0141 2.097	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		23.000,00	23.000,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.			
08 241	Assistência ao Idoso	400.000,00	22.000,00	422.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	400.000,00	22.000,00	422.000,00
08 241 0144 1.054	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso	400.000,00		400.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.			
08 241 0144 2.099	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso		22.000,00	22.000,00
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0142 2.104	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência		16.000,00	16.000,00
	Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	121.000,00	121.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	121.000,00	121.000,00
08 243 0143 2.100	Programas e Projetos Sociais		11.000,00	11.000,00
	Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.			
08 243 0143 2.101	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		110.000,00	110.000,00
	Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	950.000,00	939.000,00	1.889.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0068 1.052	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	200.000,00		200.000,00
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de			

- continua -

- continuação -

	Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso			
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	261.000,00	261.000,00
08 244 0146 2.098	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		261.000,00	261.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	500.000,00	515.000,00	1.015.000,00
08 244 0148 1.055	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social	200.000,00		200.000,00
	Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.			
08 244 0148 1.056	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III	300.000,00		300.000,00
	Garantir o Apoio a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III.			
08 244 0148 2.103	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		40.000,00	40.000,00
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
08 244 0148 2.105	PBV - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		70.000,00	70.000,00
	Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV.			
08 244 0148 2.106	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família		240.000,00	240.000,00
	Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS.			
08 244 0148 2.107	Manutenção do Programa BPC na Escola		15.000,00	15.000,00
	Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.			
08 244 0148 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais		150.000,00	150.000,00
	Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0149	Proteção Social Especial	250.000,00	163.000,00	413.000,00
08 244 0149 1.057	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Social	250.000,00		250.000,00
	Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.			
08 244 0149 2.109	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		65.000,00	65.000,00
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			

- continua -

- continuação -

08 244 0149 2.110	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFNC.		98.000,00	98.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234 2.111	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.		20.000,00	20.000,00
TOTAL			1.350.000,00	1.141.000,00
				2.491.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.329.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			199.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
		1311000000	20.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1510000000	20.000,00		
		1520000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	55.000,00		
		1312000002	20.000,00		
		1510000000	35.000,00		
		1520000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	12.000,00		
		1311000000	1.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1520000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.130.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1311000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.129.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	11.000,00		
		1311000000	12.000,00		
		1312000001	2.000,00		
		1510000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	3.000,00		
		1510000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	17.000,00		
		1311000000	130.000,00		
		1510000000	210.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	150.000,00		
		1311000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1311000000	2.000,00		

- continua -





Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244 0145 2.093	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades		21.000,00	21.000,00
TOTAL		0,00	21.000,00	21.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Orçamento Seguridade social - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>21.000,00</b>

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	91.000,00	91.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	66.000,00	66.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0141 2.102	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		20.000,00	20.000,00
	Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social			
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	46.000,00	46.000,00
08 244 0441 2.094	Projetos Sociais de Fomento		46.000,00	46.000,00
	Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social			
08 333	Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0203 2.112	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho		25.000,00	25.000,00
	Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidades a Políticas Afetas ao Tra			
TOTAL		0,00	91.000,00	91.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
		1311000000	33.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	5.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					91.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	614.000,00	614.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	614.000,00	614.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	216.000,00	216.000,00
08 243 0016 2.113	Funcionamento do Conselho Tutelar		216.000,00	216.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização			
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00
08 243 0142 2.114	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		16.000,00	16.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	350.000,00	350.000,00
08 243 0143 2.115	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		305.000,00	305.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles			
08 243 0143 2.116	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos		45.000,00	45.000,00
	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Concretizando Sonhos,			
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	32.000,00	32.000,00
08 243 0149 2.117	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		16.000,00	16.000,00
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação			
08 243 0149 2.118	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas		16.000,00	16.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
TOTAL		0,00	614.000,00	614.000,00

Governo Municipal de Ubajara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				607.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			141.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		141.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
		1990000001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			466.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	175.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	225.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					614.000,00

10 Secretaria Geral de Governo

---



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria Geral de Governo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	72.000,00	72.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	72.000,00	72.000,00
04 122 0017 2.119	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo		72.000,00	72.000,00
	Articular com as Demais Secretarias o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo			
TOTAL		0,00	72.000,00	72.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					72.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria Geral de Governo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Coordenação de Comunicação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0070 2.007	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		15.000,00	15.000,00
	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários			
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
Secretaria Geral de Governo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Coordenação de Comunicação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria Geral de Governo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Coordenação de Tecnologia da Informação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	230.000,00	20.000,00	250.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	230.000,00	20.000,00	250.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	20.000,00	20.000,00
19 126 0364 2.036	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Assesso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,		20.000,00	20.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	230.000,00	0,00	230.000,00
19 126 0365 1.021	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico para expansão da inclusão digital no âmbito do município.	230.000,00		230.000,00
TOTAL		230.000,00	20.000,00	250.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
Secretaria Geral de Governo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Coordenação de Tecnologia da Informação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				185.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	250.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.249.035,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.461.682,47	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.461.682,47		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	221.000,00		
		1111000000	52.000,00		
		1112000000	1.569.682,47		
		1113000000	166.000,00		
		1124000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.365.000,00		
		1111000000	305.000,00		
		1112000000	12.880.000,00		
		1113000000	2.545.000,00		
		1114000000	2.456.317,53		
		1115000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.499.000,00		
		1111000000	73.000,00		
		1112000000	1.100.000,00		
		1113000000	916.000,00		
		1114000000	2.943.682,47		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	16.000,00		
		1113000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.266.000,00		
		1112000000	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	165.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1112000000	185.000,00		
		1113000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	20.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1112000000	11.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	17.000,00		
		1111000000	10.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.737.353,33	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		305.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	238.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1113000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvênções sociais	1001000000	15.000,00
		1111000000	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.432.353,33
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	32.000,00
		1111000000	10.000,00
		1112000000	11.000,00
		1113000000	1.000,00
		1630000000	5.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	147.000,00
		1111000000	24.000,00
		1113000000	8.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	104.163,02
		1113000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.861.000,00
		1111000000	516.000,00
		1113000000	2.883.788,32
		1120000000	24.000,00
		1121000000	26.100,00
		1122000000	1.259.278,00
		1123000000	140.000,00
		1124000000	30.000,00
		1530000000	1.000,00
		1630000000	32.998,68
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	57.000,00
		1111000000	1.000,00
		1113000000	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	646.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	21.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	62.000,00
		1111000000	10.000,00
		1113000000	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	999.000,00
		1111000000	180.000,00
		1113000000	61.000,00
		1121000000	5.000,00
		1124000000	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	15.000,00
		1113000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	11.894.556,71
		1111000000	1.340.000,00
		1113000000	2.861.000,00
		1121000000	5.000,00
		1123000000	392.268,60
		1124000000	160.000,00
		1125000002	185.000,00
		1510000000	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	166.000,00
		1111000000	60.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	527.000,00		
		1111000000	40.000,00		
		1112000000	6.000,00		
		1113000000	307.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	37.000,00		
		1111000000	10.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	66.000,00		
		1111000000	111.000,00		
		1113000000	17.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	21.200,00		
		1111000000	10.000,00		
		1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			29.657.592,28	30.793.592,28
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	6.970.000,00		
		1111000000	50.000,00		
		1113000000	505.000,00		
		1115000000	2.000.000,00		
		1120000000	1.365.792,60		
		1124000000	250.000,00		
		1125000001	3.907.000,00		
		1125000002	2.081.746,17		
		1140000000	327.750,00		
		1190000000	550.000,00		
		1312000001	58.314,19		
		1510000000	3.400.527,48		
		1520000000	3.184.000,00		
		1610000000	62.000,00		
		1620000000	303.145,02		
		1930000000	407.316,82		
		1940000000	2.100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	852.000,00		
		1111000000	175.000,00		
		1113000000	176.000,00		
		1120000000	50.000,00		
		1121000000	5.000,00		
		1124000000	50.000,00		
		1125000001	158.000,00		
		1190000000	50.000,00		
		1510000000	400.000,00		
		1930000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	199.000,00		
		1113000000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			531.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			266.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000		40.000,00	
		1111000000		20.000,00	
		1120000000		40.000,00	
		1125000001		160.000,00	
		1125000002		5.000,00	
		1312000002			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			605.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			605.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000		605.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000		150.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 95.192.628,08

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.799.982,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.937.386,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	990.000,00		
		1211000000	107.000,00		
		1214000000	1.989.000,00		
		1311000000	25.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1510000000	40.000,00		
		1520000000	5.000,00		
		1990000001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.605.000,00		
		1211000000	1.455.000,00		
		1214000000	1.990.000,00		
		1311000000	159.186,04		
		1312000002	20.000,00		
		1510000000	35.000,00		
		1520000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	899.000,00		
		1211000000	1.546.200,00		
		1311000000	1.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1520000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	25.000,00		
		1211000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.862.596,86	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	22.000,00		
		1211000000	10.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
		1311000000	9.000,00		
			1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris			660.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	660.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.180.596,86
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	33.000,00
		1211000000	6.000,00
		1214000000	45.000,00
		1311000000	17.000,00
		1312000001	2.000,00
		1510000000	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	39.000,00
		1211000000	19.000,00
		1311000000	3.000,00
		1510000000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	789.000,00
		1211000000	919.000,00
		1214000000	1.356.000,00
		1230000000	13.750,00
		1240000000	95.500,00
		1311000000	163.000,00
		1510000000	230.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	166.000,00
		1211000000	550.000,00
		1311000000	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00
		1311000000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00
		1211000000	1.000,00
		1214000000	5.000,00
		1311000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	102.000,00
		1211000000	92.000,00
		1214000000	695.000,00
		1311000000	55.000,00
		1312000002	5.000,00
		1510000000	50.000,00
		1520000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	895.000,00
		1211000000	1.400.000,00
		1214000000	2.155.712,40
		1311000000	122.000,00
		1312000001	120.000,00
		1510000000	795.000,00
		1520000000	50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	20.000,00
		1510000000	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	671.000,00
		1214000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	202.000,00
		1311000000	6.000,00
		1510000000	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	6.000,00
		1211000000	96.634,46
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00
		1211000000	1.000,00

- continua -

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			10.878.135,75
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.878.135,75	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	315.000,00	
		1211000000	205.000,00	
		1220000001	2.960.000,00	
		1220000002	815.135,75	
		1311000000	1.000,00	
		1312000001	350.000,00	
		1312000002	580.000,00	
		1510000000	2.400.000,00	
		1520000000	400.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	221.000,00	
		1211000000	68.000,00	
		1213000000	600.000,00	
		1214000000	52.000,00	
		1215000000	1.437.000,00	
		1220000001	150.000,00	
		1311000000	2.000,00	
		1312000001	100.000,00	
		1510000000	222.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			970.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		970.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	250.000,00	
		1211000000	50.000,00	
		1290000000	220.000,00	
		1312000001	150.000,00	
		1510000000	300.000,00	
			TOTAL DA DESPESA	35.648.118,65

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.049.018,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.399.068,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.211.000,00		
		1111000000	52.000,00		
		1112000000	1.569.682,47		
		1113000000	166.000,00		
		1124000000	5.000,00		
		1211000000	107.000,00		
		1214000000	1.989.000,00		
		1311000000	25.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1510000000	40.000,00		
		1520000000	5.000,00		
		1990000001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	6.970.000,00		
		1111000000	305.000,00		
		1112000000	12.880.000,00		
		1113000000	2.545.000,00		
		1114000000	2.456.317,53		
		1115000000	1.600.000,00		
		1211000000	1.455.000,00		
		1214000000	1.990.000,00		
		1311000000	159.186,04		
		1312000002	20.000,00		
		1510000000	35.000,00		
		1520000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.398.000,00		
		1111000000	73.000,00		
		1112000000	1.100.000,00		
		1113000000	916.000,00		
		1114000000	2.943.682,47		
		1211000000	1.546.200,00		
		1311000000	1.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1520000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	16.000,00		
		1113000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.266.000,00		
		1112000000	16.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	190.000,00	
		1111000000	1.000,00	
		1112000000	185.000,00	
		1113000000	50.000,00	
		1211000000	20.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	22.000,00	
		1111000000	1.000,00	
		1112000000	11.000,00	
		1113000000	1.000,00	
		1211000000	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	19.000,00	
		1111000000	10.000,00	
		1113000000	1.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.599.950,19
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		327.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	248.000,00	
		1111000000	1.000,00	
		1113000000	1.000,00	
		1211000000	1.000,00	
		1214000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	24.000,00	
		1111000000	50.000,00	
		1311000000	1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		660.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.612.950,19	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	65.000,00	
		1111000000	10.000,00	
		1112000000	11.000,00	
		1113000000	1.000,00	
		1211000000	6.000,00	
		1214000000	45.000,00	
		1311000000	17.000,00	
		1312000001	2.000,00	
		1510000000	6.000,00	
		1630000000	5.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	186.000,00	
		1111000000	24.000,00	
		1113000000	8.000,00	
		1211000000	19.000,00	
		1311000000	3.000,00	
		1510000000	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	104.163,02	
		1113000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.650.000,00
		1111000000	516.000,00
		1113000000	2.883.788,32
		1120000000	24.000,00
		1121000000	26.100,00
		1122000000	1.259.278,00
		1123000000	140.000,00
		1124000000	30.000,00
		1211000000	919.000,00
		1214000000	1.356.000,00
		1230000000	13.750,00
		1240000000	95.500,00
		1311000000	163.000,00
		1510000000	230.000,00
		1530000000	1.000,00
		1630000000	32.998,68
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	63.000,00
		1111000000	1.000,00
		1113000000	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	812.000,00
		1211000000	550.000,00
		1311000000	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	24.000,00
		1311000000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	63.000,00
		1111000000	10.000,00
		1113000000	6.000,00
		1211000000	1.000,00
		1214000000	5.000,00
		1311000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.101.000,00
		1111000000	180.000,00
		1113000000	61.000,00
		1121000000	5.000,00
		1124000000	10.000,00
		1211000000	92.000,00
		1214000000	695.000,00
		1311000000	55.000,00
		1312000002	5.000,00
		1510000000	50.000,00
		1520000000	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	15.000,00
		1113000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	12.789.556,71
		1111000000	1.340.000,00
		1113000000	2.861.000,00
		1121000000	5.000,00
		1123000000	392.268,60
		1124000000	160.000,00
		1125000002	185.000,00
		1211000000	1.400.000,00
		1214000000	2.155.712,40
		1311000000	122.000,00
		1312000001	120.000,00
		1510000000	800.000,00
		1520000000	50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	166.000,00
		1111000000	60.000,00
		1211000000	20.000,00
		1510000000	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.198.000,00
		1111000000	40.000,00
		1112000000	6.000,00
		1113000000	307.000,00
		1214000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	239.000,00
		1111000000	10.000,00
		1113000000	1.000,00
		1311000000	6.000,00
		1510000000	100.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1001000000	72.000,00
		1111000000	111.000,00
		1113000000	17.000,00
		1211000000	96.634,46
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	23.200,00
		1111000000	10.000,00
		1113000000	1.000,00
		1211000000	1.000,00

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		1001000000	40.535.728,03		
		1111000000	7.285.000,00		
		1113000000	50.000,00		
		1115000000	505.000,00		
		1120000000	2.000.000,00		
		1124000000	1.365.792,60		
		1125000001	250.000,00		
		1125000002	3.907.000,00		
		1140000000	2.081.746,17		
		1190000000	327.750,00		
		1211000000	550.000,00		
		1220000001	205.000,00		
		1220000002	2.960.000,00		
		1311000000	815.135,75		
		1312000001	1.000,00		
		1312000002	408.314,19		
		1510000000	580.000,00		
		1520000000	5.800.527,48		
		1610000000	3.584.000,00		
		1620000000	62.000,00		
		1930000000	303.145,02		
		1940000000	407.316,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.100.000,00		
		1111000000	1.073.000,00		
		1113000000	175.000,00		
		1120000000	176.000,00		
		1121000000	50.000,00		
		1124000000	5.000,00		
		1125000001	50.000,00		
		1190000000	158.000,00		
		1211000000	50.000,00		
		1213000000	68.000,00		
		1214000000	600.000,00		
		1215000000	52.000,00		
		1220000001	1.437.000,00		
		1311000000	150.000,00		
		1312000001	2.000,00		
		1510000000	100.000,00		
		1930000000	622.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
		1113000000	199.000,00		
			10.000,00		
			40.535.728,03		
					42.641.728,03

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.501.000,00	1.501.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	516.000,00		
		1111000000	40.000,00		
		1120000000	20.000,00		
		1125000001	40.000,00		
		1125000002	160.000,00		
		1211000000	50.000,00		
		1290000000	220.000,00		
		1312000001	150.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1510000000	300.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			605.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	605.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 130.840.746,73

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	60.000,00	2.650.000,00	2.710.000,00
01 031	Ação Legislativa	60.000,00	2.650.000,00	2.710.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	60.000,00	2.650.000,00	2.710.000,00
04	Administração	618.216,82	6.903.200,00	7.521.416,82
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	5.000,00	5.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	5.000,00	5.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	35.000,00	235.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	35.000,00	35.000,00
04 122	Administração Geral	418.216,82	6.086.200,00	6.504.416,82
04 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.060.200,00	5.060.200,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	214.000,00	214.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	418.216,82	0,00	418.216,82
04 122 0071	Cerimonial	0,00	450.000,00	450.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	682.000,00	682.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	682.000,00	682.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	80.000,00	80.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	14.943.288,77	40.048.280,41	54.991.569,18
12 122	Administração Geral	752.750,00	2.321.000,00	3.073.750,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
12 122 0068	Edificações Públicas	752.750,00	0,00	752.750,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	117.000,00	117.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	310.000,00	0,00	310.000,00
12 306 0221	Educação Básica	310.000,00	0,00	310.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.463.000,00	26.315.492,09	36.778.492,09
12 361 0068	Edificações Públicas	10.063.000,00	0,00	10.063.000,00
12 361 0221	Educação Básica	400.000,00	24.349.682,47	24.749.682,47
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	761.163,02	761.163,02
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	640.268,60	640.268,60
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	523.278,00	523.278,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	0,00	41.100,00	41.100,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
12 363	Ensino Profissional	600.000,00	94.000,00	694.000,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	600.000,00	54.000,00	654.000,00

- continua -

- continuação -

12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	579.000,00	579.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	579.000,00	579.000,00
12 365	Educação Infantil	2.291.746,17	3.472.000,00	5.763.746,17
12 365 0221	Educação Básica	2.291.746,17	2.922.000,00	5.213.746,17
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	330.000,00	330.000,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	220.000,00	220.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.186.000,00	1.186.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	26.000,00	26.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	4.970.788,32	4.970.788,32
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	803.000,00	803.000,00
12 368 0226	Trasporte Escolar	0,00	3.687.788,32	3.687.788,32
12 368 0227	Alimentação Escolar	0,00	480.000,00	480.000,00
12 812	Desporto Comunitário	525.792,60	0,00	525.792,60
12 812 0522	Parques Desportivos	525.792,60	0,00	525.792,60
13	Cultura	327.000,00	1.245.000,00	1.572.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	964.000,00	964.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	964.000,00	964.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	20.000,00	20.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural	327.000,00	261.000,00	588.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	227.000,00	46.000,00	273.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	215.000,00	215.000,00
15	Urbanismo	1.850.000,00	11.268.800,41	13.118.800,41
15 122	Administração Geral	450.000,00	4.261.656,71	4.711.656,71
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.261.656,71	4.261.656,71
15 122 0068	Edificações Públicas	450.000,00	0,00	450.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	7.007.143,70	7.007.143,70
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	787.998,68	787.998,68
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.611.000,00	2.611.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	0,00	2.408.145,02	2.408.145,02
16	Habituação	945.314,19	15.000,00	960.314,19
16 244	Assistência Comunitária	945.314,19	0,00	945.314,19
16 244 0301	Melhoria Habitacional	945.314,19	0,00	945.314,19
16 482	Habituação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 8888	Habituação	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	4.762.000,00	0,00	4.762.000,00
17 244	Assistência Comunitária	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0323	Aterro Sanitário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	500.000,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	670.000,00	18.000,00	688.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	670.000,00	0,00	670.000,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	520.000,00	0,00	520.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	18.000,00	18.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	18.000,00	18.000,00
19	Ciência e Tecnologia	230.000,00	20.000,00	250.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	230.000,00	20.000,00	250.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	20.000,00	20.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	230.000,00	0,00	230.000,00
20	Agricultura	1.080.000,00	1.922.000,00	3.002.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.832.000,00	1.832.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.832.000,00	1.832.000,00
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	450.000,00	40.000,00	490.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	450.000,00	25.000,00	475.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
22	Indústria	10.000,00	0,00	10.000,00
22 661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	10.000,00	0,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	729.000,00	165.000,00	894.000,00
23 333	Empregabilidade	250.000,00	0,00	250.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	250.000,00	0,00	250.000,00
23 691	Promoção Comercial	194.000,00	20.000,00	214.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	194.000,00	20.000,00	214.000,00
23 692	Comercialização	0,00	30.000,00	30.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695	Turismo	285.000,00	115.000,00	400.000,00
23 695 0008	Gestão da Política Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Desport	285.000,00	0,00	285.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	115.000,00	115.000,00
24	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722	Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	1.350.527,48	0,00	1.350.527,48
25 752	Energia Elétrica	1.350.527,48	0,00	1.350.527,48
25 752 0482	Eletificação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	1.250.527,48	0,00	1.250.527,48
26	Transporte	1.200.000,00	47.000,00	1.247.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	5.000,00	5.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	5.000,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.200.000,00	42.000,00	1.242.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	42.000,00	42.000,00
27	Desporto e Lazer	1.070.000,00	145.000,00	1.215.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	170.000,00	0,00	170.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	170.000,00	0,00	170.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	900.000,00	145.000,00	1.045.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	145.000,00	145.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	900.000,00	0,00	900.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	650.000,00	650.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00

TOTAL

29.945.347,26

65.097.280,82

95.192.628,08

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.400.000,00	3.858.186,04	6.258.186,04
08 122	Administração Geral	680.000,00	1.972.186,04	2.652.186,04
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.949.186,04	1.949.186,04
08 122 0068	Edificações Públicas	680.000,00	0,00	680.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	23.000,00	23.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	400.000,00	22.000,00	422.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	400.000,00	22.000,00	422.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	735.000,00	735.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	216.000,00	216.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	471.000,00	471.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	32.000,00	32.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.320.000,00	1.026.000,00	2.346.000,00
08 244 0015	Serviços Funerários	370.000,00	0,00	370.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	261.000,00	261.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	500.000,00	515.000,00	1.015.000,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	250.000,00	163.000,00	413.000,00
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	46.000,00	46.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	25.000,00	25.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	27.000,00	27.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	27.000,00	27.000,00
10	Saúde	9.582.135,75	19.807.796,86	29.389.932,61
10 122	Administração Geral	580.000,00	4.106.884,46	4.686.884,46
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.106.884,46	4.106.884,46
10 122 0068	Edificações Públicas	580.000,00	0,00	580.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	22.000,00	22.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	13.000,00	13.000,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	9.000,00	9.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
10 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	3.742.135,75	7.737.200,00	11.479.335,75
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	331.000,00	331.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	3.227.000,00	0,00	3.227.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	788.200,00	788.200,00
10 301 0182	Saúde da Família	515.135,75	4.805.000,00	5.320.135,75
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	877.000,00	877.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	936.000,00	936.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.260.000,00	6.259.712,40	11.519.712,40
10 302 0068	Edificações Públicas	1.715.135,75	0,00	1.715.135,75
10 302 0145	Associativismo	0,00	660.000,00	660.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	2.934.864,25	5.348.712,40	8.283.576,65
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	260.000,00	0,00	260.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	350.000,00	251.000,00	601.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	673.000,00	673.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	673.000,00	673.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	238.000,00	238.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	238.000,00	238.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	706.000,00	706.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	706.000,00	706.000,00

TOTAL

11.982.135,75

23.665.982,90

35.648.118,65



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.710.000,00	2.710.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.710.000,00	2.710.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.710.000,00	2.710.000,00
04	Administração	407.316,82	7.114.100,00	7.521.416,82
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	5.000,00	5.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	5.000,00	5.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	235.000,00	235.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	35.000,00	35.000,00
04 122	Administração Geral	407.316,82	6.097.100,00	6.504.416,82
04 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.060.200,00	5.060.200,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	214.000,00	214.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	407.316,82	10.900,00	418.216,82
04 122 0071	Cerimonial	0,00	450.000,00	450.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	682.000,00	682.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	682.000,00	682.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	80.000,00	80.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	49.755.569,18	5.236.000,00	54.991.569,18
12 122	Administração Geral	2.573.750,00	500.000,00	3.073.750,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.704.000,00	500.000,00	2.204.000,00
12 122 0068	Edificações Públicas	752.750,00	0,00	752.750,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	117.000,00	0,00	117.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	310.000,00	0,00	310.000,00
12 306 0221	Educação Básica	310.000,00	0,00	310.000,00
12 361	Ensino Fundamental	33.552.492,09	3.226.000,00	36.778.492,09
12 361 0068	Edificações Públicas	7.047.000,00	3.016.000,00	10.063.000,00
12 361 0221	Educação Básica	24.749.682,47	0,00	24.749.682,47
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	551.163,02	210.000,00	761.163,02
12 361 0226	Transporte Escolar	640.268,60	0,00	640.268,60
12 361 0227	Alimentação Escolar	523.278,00	0,00	523.278,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	41.100,00	0,00	41.100,00
12 362	Ensino Médio	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
12 362 0221	Educação Básica	80.000,00	0,00	80.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	20.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
12 363	Ensino Profissional	694.000,00	0,00	694.000,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	654.000,00	0,00	654.000,00

- continua -

- continuação -

12 363 0223	Ensino Profissionalizante	40.000,00	0,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	69.000,00	510.000,00	579.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	69.000,00	510.000,00	579.000,00
12 365	Educação Infantil	5.763.746,17	0,00	5.763.746,17
12 365 0221	Educação Básica	5.213.746,17	0,00	5.213.746,17
12 365 0226	Transporte Escolar	330.000,00	0,00	330.000,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	220.000,00	0,00	220.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
12 366 0221	Educação Básica	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	26.000,00	0,00	26.000,00
12 367	Educação Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	10.000,00	0,00	10.000,00
12 368	Educação Básica	4.970.788,32	0,00	4.970.788,32
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	803.000,00	0,00	803.000,00
12 368 0226	Transporte Escolar	3.687.788,32	0,00	3.687.788,32
12 368 0227	Alimentação Escolar	480.000,00	0,00	480.000,00
12 812	Desporto Comunitário	525.792,60	0,00	525.792,60
12 812 0522	Parques Desportivos	525.792,60	0,00	525.792,60
13	Cultura	190.000,00	1.382.000,00	1.572.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	964.000,00	964.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	964.000,00	964.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	20.000,00	20.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural	190.000,00	398.000,00	588.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	90.000,00	183.000,00	273.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	215.000,00	215.000,00
15	Urbanismo	1.951.143,70	11.167.656,71	13.118.800,41
15 122	Administração Geral	300.000,00	4.411.656,71	4.711.656,71
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.261.656,71	4.261.656,71
15 122 0068	Edificações Públicas	300.000,00	150.000,00	450.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.300.000,00	100.000,00	1.400.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
15 452	Serviços Urbanos	351.143,70	6.656.000,00	7.007.143,70
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	47.998,68	740.000,00	787.998,68
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.611.000,00	2.611.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	303.145,02	2.105.000,00	2.408.145,02
16	Habitação	597.314,19	363.000,00	960.314,19
16 244	Assistência Comunitária	597.314,19	348.000,00	945.314,19
16 244 0301	Melhoria Habitacional	597.314,19	348.000,00	945.314,19
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	3.162.000,00	1.600.000,00	4.762.000,00
17 244	Assistência Comunitária	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
17 244 0322	Abastecimento Água	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.100.000,00	1.600.000,00	3.700.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
17 512 0323	Aterro Sanitário	2.100.000,00	900.000,00	3.000.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	500.000,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	688.000,00	688.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	670.000,00	670.000,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	150.000,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	0,00	520.000,00	520.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	18.000,00	18.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	18.000,00	18.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	250.000,00	250.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	250.000,00	250.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	20.000,00	20.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	0,00	230.000,00	230.000,00
20	Agricultura	400.000,00	2.602.000,00	3.002.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.832.000,00	1.832.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.832.000,00	1.832.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	200.000,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	200.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	400.000,00	90.000,00	490.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	400.000,00	75.000,00	475.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	320.000,00	320.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	320.000,00	320.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
22	Indústria	0,00	10.000,00	10.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	10.000,00	10.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	0,00	10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	299.000,00	595.000,00	894.000,00
23 333	Empregabilidade	0,00	250.000,00	250.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	250.000,00	250.000,00
23 691	Promoção Comercial	194.000,00	20.000,00	214.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	194.000,00	20.000,00	214.000,00
23 692	Comercialização	0,00	30.000,00	30.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695	Turismo	105.000,00	295.000,00	400.000,00
23 695 0008	Gestão da Política Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Desport	100.000,00	185.000,00	285.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	5.000,00	110.000,00	115.000,00
24	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722	Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	816.527,48	534.000,00	1.350.527,48
25 752	Energia Elétrica	816.527,48	534.000,00	1.350.527,48
25 752 0482	Eletrificação Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	816.527,48	434.000,00	1.250.527,48
26	Transporte	1.201.000,00	46.000,00	1.247.000,00
26 452	Serviços Urbanos	1.000,00	4.000,00	5.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	1.000,00	4.000,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.200.000,00	42.000,00	1.242.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	42.000,00	42.000,00
27	Desporto e Lazer	850.000,00	365.000,00	1.215.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	150.000,00	20.000,00	170.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	150.000,00	20.000,00	170.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	700.000,00	345.000,00	1.045.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	145.000,00	145.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	700.000,00	200.000,00	900.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	650.000,00	650.000,00
28 843 0545	Encargos e Controlo de Dívida Pública	0,00	650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	150.000,00	150.000,00

TOTAL

59.729.871,37

35.462.756,71

95.192.628,08



Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.511.186,04	2.747.000,00	6.258.186,04
08 122	Administração Geral	1.425.186,04	1.227.000,00	2.652.186,04
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	844.186,04	1.105.000,00	1.949.186,04
08 122 0068	Edificações Públicas	580.000,00	100.000,00	680.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	1.000,00	22.000,00	23.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	416.000,00	6.000,00	422.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	416.000,00	6.000,00	422.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.000,00	0,00	16.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	16.000,00	0,00	16.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	620.000,00	735.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	216.000,00	216.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	115.000,00	356.000,00	471.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	32.000,00	32.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.514.000,00	832.000,00	2.346.000,00
08 244 0015	Serviços Funerários	0,00	370.000,00	370.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244 0146	Enfrentamento da Probreza e Combate a Fome	256.000,00	5.000,00	261.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	832.000,00	183.000,00	1.015.000,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	378.000,00	35.000,00	413.000,00
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	28.000,00	18.000,00	46.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 333	Empregabilidade	25.000,00	0,00	25.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	25.000,00	0,00	25.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	27.000,00	27.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	27.000,00	27.000,00
10	Saúde	24.233.932,61	5.156.000,00	29.389.932,61
10 122	Administração Geral	4.063.884,46	623.000,00	4.686.884,46
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	3.483.884,46	623.000,00	4.106.884,46
10 122 0068	Edificações Públicas	580.000,00	0,00	580.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	21.000,00	1.000,00	22.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	12.000,00	1.000,00	13.000,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	9.000,00	0,00	9.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
10 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
10 244	Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	7.667.335,75	3.812.000,00	11.479.335,75
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	131.000,00	200.000,00	331.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	3.227.000,00	0,00	3.227.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	286.200,00	502.000,00	788.200,00
10 301 0182	Saúde da Família	2.210.135,75	3.110.000,00	5.320.135,75
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	877.000,00	0,00	877.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	936.000,00	0,00	936.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.799.712,40	720.000,00	11.519.712,40
10 302 0068	Edificações Públicas	1.655.135,75	60.000,00	1.715.135,75
10 302 0145	Associativismo	0,00	660.000,00	660.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	8.283.576,65	0,00	8.283.576,65
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	260.000,00	0,00	260.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	601.000,00	0,00	601.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	673.000,00	0,00	673.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	673.000,00	0,00	673.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	238.000,00	0,00	238.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	238.000,00	0,00	238.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	706.000,00	0,00	706.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	706.000,00	0,00	706.000,00

TOTAL

27.745.118,65

7.903.000,00

35.648.118,65

Governo Municipal de Ubajara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ubajara	2.710.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.710.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.838.216,82	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	4.596.200,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	87.000,00	0,00	0,00
TOTAL		7.521.416,82	0,00	0,00



Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	370.000,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	5.888.186,04	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.258.186,04	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	54.991.569,18
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	29.389.932,61	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		29.389.932,61	0,00	54.991.569,18

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	13.118.800,41
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	1.572.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.572.000,00	0,00	13.118.800,41

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	15.000,00	4.762.000,00	670.000,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	18.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	945.314,19	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		960.314,19	4.762.000,00	688.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	3.002.000,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL		250.000,00	3.002.000,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Agricultura, Indústria e Comércio	10.000,00	494.000,00	0,00
05	Sec. Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	100.000,00
06	Sec. Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	400.000,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	894.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	1.350.527,48	1.247.000,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	1.215.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.350.527,48	1.247.000,00	1.215.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	2.710.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.838.216,82
03	Secretaria de Administração e Finanças	650.000,00	150.000,00	5.396.200,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	3.506.000,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	21.633.327,89
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	3.205.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	54.991.569,18
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	29.389.932,61
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	6.833.500,23
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	337.000,00
TOTAL		650.000,00	150.000,00	130.840.746,73



Governo Municipal de Ubajara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.058	Asseg.a Const.Ampl.e Ref.do Legisl,Munic Assegurar recursos para a construção, ampliações e reformas de interesse do LEGISLATIVO MUNICIPAL.	60.000,00
02 01. 04 121 0006 1.001	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.	200.000,00
02 01. 04 122 0068 1.002	Construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento do Paço Municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal	418.216,82
04 01. 20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	200.000,00
04 02. 20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio das ações da Agricultura familiar no âmbito do município.	450.000,00
04 03. 23 333 0203 1.008	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município	250.000,00
04 03. 23 691 0441 1.022	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortalecer o Comércio Local	194.000,00
04 04. 20 608 0424 1.005	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.	320.000,00
04 04. 20 691 0441 1.006	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr	110.000,00
04 04. 22 661 0421 1.007	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.	10.000,00
05 01. 15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviço Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	450.000,00
05 01. 15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	400.000,00
05 01. 17 244 0322 1.015	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.	1.062.000,00
05 02. 17 512 0321 1.016	Construção de unidades sanitárias domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias na	200.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 17 512 0323 1.017	Intensificação das Ações de Saneamento Básico Ampliação e implantação de aterros sanitários no município. Assegurar recursos necessários a implantação e ampliação de aterros sanitários no município.	3.000.000,00
05 02. 17 512 0324 1.018	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População	500.000,00
05 02. 18 541 0343 1.019	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em area do município.	150.000,00
05 02. 18 541 0344 1.020	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.	520.000,00
05 03. 15 451 0285 1.013	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.	300.000,00
05 03. 15 451 0285 1.014	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	700.000,00
05 03. 26 782 0501 1.025	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Picarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.000.000,00
05 03. 26 782 0501 1.026	Construção e Recuperação de Obras Darte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal	200.000,00
05 05. 08 244 0015 1.010	Construção, reforma e ampliação de cemitérios Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.	370.000,00
05 05. 24 722 0462 1.023	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do município, em atendimento as necessidades da população.	100.000,00
05 05. 25 752 0482 1.009	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública	100.000,00
05 05. 25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município	1.250.527,48
06 03. 23 695 0008 1.029	Implantação e melhoria de infra-estrutur em pontos turísticos de Ubajara Assegurar recursos para melhoria e extensão de pontos turísticos no município de Ubajara.	285.000,00
06 05. 13 392 0068 1.027	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Antiteatro	100.000,00
06 05. 13 392 0241 1.028	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.	227.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 06. 27 811 0522 1.030	Reforma e ampliação do Estádio Municipal Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.	170.000,00
06 06. 27 812 0522 1.031	Construção e Reforma de Praças Desportivas Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas	300.000,00
06 06. 27 812 0522 1.032	Construção, equipamento e instalação de vila olímpica Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte nas localidades de Cajueiro de Jaburuna.	600.000,00
07 01. 12 122 0068 1.033	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.	752.750,00
07 01. 12 363 0205 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.	600.000,00
07 01. 12 812 0522 1.035	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Município.	525.792,60
07 02. 12 365 0221 1.039	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.	660.000,00
07 02. 12 365 0221 1.040	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.	1.631.746,17
07 03. 12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.	310.000,00
07 03. 12 361 0068 1.041	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	7.403.000,00
07 03. 12 361 0221 1.037	Construção de sistemas de abastecimento água em unidades escolares Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.	250.000,00
07 03. 12 361 0221 1.038	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.	150.000,00
07 08. 12 361 0068 1.042	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	2.660.000,00
08 01. 10 122 0068 1.043	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.	580.000,00
08 03. 10 301 0068 1.044	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde	3.227.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 03. 10 301 0182 1.046	Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública Construção, reforma, ampliação/equipação de prédio para funcionamento do NASF	515.135,75
08 07. 10 302 0068 1.049	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de prédio para funcionamento do NASF, para melhor atendimento e acolhimento da população. Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara	1.715.135,75
08 07. 10 302 0181 1.045	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)	2.334.864,25
08 07. 10 302 0181 1.047	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara. Aquisição de U.T.I. móvel	600.000,00
08 07. 10 302 0191 1.048	Assegurar recursos para aquisição de uma U.T.I. móvel, para atendimento de emergência a população de Ubajara. Reativação laboratório anál. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniz	260.000,00
08 07. 10 302 0196 1.050	Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população. Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS	350.000,00
09 01. 08 122 0068 1.051	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara. Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Soci	680.000,00
09 02. 08 241 0144 1.054	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social. Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso	400.000,00
09 02. 08 244 0068 1.052	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes. Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	200.000,00
09 02. 08 244 0148 1.055	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social	200.000,00
09 02. 08 244 0148 1.056	Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras. Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III	300.000,00
09 02. 08 244 0149 1.057	Garantir o Apoio a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III. CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Soci	250.000,00
09 04. 16 244 0301 1.053	Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	945.314,19
10 03. 19 126 0365 1.021	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico	230.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico para expansão da inclusão digital no âmbito do município.	
	TOTAL	41.927.483,01
01 01. 01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal	2.650.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0061 2.002	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.330.000,00
02 01. 04 122 0061 2.003	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	35.000,00
02 01. 04 122 0061 2.004	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas	30.000,00
02 01. 04 122 0071 2.005	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal Comemoração da Emancipação do Município	450.000,00
02 01. 04 122 0102 2.006	Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a Emancipação do Município. Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	130.000,00
02 02. 04 062 0021 2.008	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	5.000,00
02 02. 04 122 0003 2.120	Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral Manutenção de Atividades da Procuradoria Geral do Município	80.000,00
02 03. 04 122 0017 2.121	Assegurar recursos para o bom funcionamento da Procuradoria Geral do Município, bem como suas atribuições. Manutenção da atividades da Ouvidoria Geral do Município	80.000,00
02 04. 04 124 0067 2.122	Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população. Manutenção da Controladoria Geral do Município	80.000,00
03 01. 04 122 0061 2.010	Assegurar recursos para o funcionamento da Controladoria Geral do Município, que tratará de um diagnóstico das ações administrativas e financeira do Município. Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal	2.390.000,00
03 02. 04 122 0061 2.011	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia Indenizações e Acordos Trabalhistas	1.275.200,00
03 02. 04 122 0066 2.012	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios, Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	214.000,00
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 04. 04 121 0064 2.009	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.	35.000,00
03 06. 04 123 0061 2.013	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e	682.000,00
03 06. 28 843 0545 2.014	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal	650.000,00
04 01. 20 122 0061 2.015	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos	1.832.000,00
04 02. 20 606 0381 2.016	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes Se	25.000,00
04 02. 20 606 0402 2.017	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas	15.000,00
04 02. 20 609 0384 2.018	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento	25.000,00
04 04. 20 609 0424 2.019	Realização da Exposição Agropecuária Promover Realização da Exposição Agropecuária	25.000,00
04 04. 23 691 0441 2.020	Programa do Fortalecimento do Comércio Local Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.	20.000,00
04 04. 23 692 0441 2.021	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais	30.000,00
05 01. 15 122 0061 2.022	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum	4.261.656,71
05 02. 16 482 8888 2.027	Elaboração do Plano Habitacionalplano de Saneamento Básico Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.	15.000,00
05 04. 26 452 0054 2.028	Manutenção do Terminal Rodoviário Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário	5.000,00
05 04. 26 782 0502 2.029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil	42.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 05. 15 452 0283 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos	2.611.000,00
05 05. 15 452 0286 2.025	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados	1.200.000,00
05 05. 15 452 0287 2.026	Gestão da Iluminação Pública Gestão da Iluminação Pública.	2.408.145,02
05 06. 15 452 0281 2.023	Manutenção das atividades do DEMUTRAN Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara	787.998,68
06 01. 13 122 0061 2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	964.000,00
06 02. 18 542 0346 2.035	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia	18.000,00
06 03. 23 695 0444 2.037	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.	20.000,00
06 03. 23 695 0444 2.038	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.	30.000,00
06 03. 23 695 0444 2.039	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhoria em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e Bondinho do Parque Nacional.	65.000,00
06 05. 13 392 0241 2.032	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.	21.000,00
06 05. 13 392 0241 2.033	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes	25.000,00
06 05. 13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular	215.000,00
06 06. 13 243 0142 2.031	Projetos Sociais para a Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil	20.000,00
06 06. 27 812 0521 2.040	Desenvolvimento do Desporto Amador Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das	145.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 01. 12 122 0061 2.042	Comunidades e Povo em Geral Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	2.204.000,00
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização	
07 01. 12 362 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme	80.000,00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades	
07 01. 12 363 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance	54.000,00
	Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.	
07 01. 12 363 0223 2.057	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública	40.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público	
07 01. 12 364 0231 2.041	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do	69.000,00
	Garantir o Apoio a Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.	
07 01. 12 364 0231 2.058	Apoio a Estudantes Universitários	510.000,00
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil	
07 02. 12 365 0221 2.059	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme	171.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	
07 02. 12 365 0226 2.060	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	330.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil	
07 03. 12 122 0224 2.043	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE	117.000,00
	Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018).	
07 03. 12 361 0224 2.051	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme	462.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	
07 03. 12 361 0224 2.052	Programa de Atividades Complementares	299.163,02
	Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.	
07 03. 12 361 0228 2.053	Manutenção do P.D.D.E.	41.100,00
	Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.	
07 03. 12 366 0221 2.061	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme	87.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB	
07 05. 12 361 0226 2.054	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	640.268,60
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental	
07 05. 12 362 0226 2.056	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	1.020.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.	
07 06. 12 361 0227 2.048	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	523.278,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 06. 12 365 0227 2.045	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	100.000,00
07 06. 12 365 0227 2.047	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	120.000,00
07 06. 12 366 0227 2.046	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.	26.000,00
07 06. 12 367 0227 2.044	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	10.000,00
07 06. 12 368 0227 2.049	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação	480.000,00
07 08. 12 361 0221 2.062	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental	6.270.000,00
07 08. 12 361 0221 2.063	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental	18.079.682,47
07 08. 12 365 0221 2.064	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 40 - Manut e Desenv de Educação Infantil	696.000,00
07 08. 12 365 0221 2.065	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil	2.055.000,00
07 08. 12 366 0221 2.066	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos	13.000,00
07 08. 12 366 0221 2.067	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	1.060.000,00
07 08. 12 368 0061 2.068	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica	803.000,00
07 08. 12 368 0226 2.069	Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb. FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar	3.687.788,32
08 01. 10 122 0061 2.071	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica. Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	4.106.884,46
08 02. 10 125 0016 2.070	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	9.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 02. 10 301 0182 2.081	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde. Funcionamento da Estratégia de Apoio a Saúde da Família - EASF	480.000,00
08 03. 10 301 0032 2.076	Assegurar recursos para funcionamento da EASF, Estratégia de Apoio a Saúde da Família, fortalecendo a Saúde da Família no âmbito do município.	300.000,00
08 03. 10 301 0032 2.084	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.	31.000,00
08 03. 10 301 0181 2.077	Manutenção das atividades do PMAQ (Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade) Assegurar recursos para as ações do PMAQ - no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.	29.000,00
08 03. 10 301 0181 2.078	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola	746.000,00
08 03. 10 301 0181 2.079	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.	13.200,00
08 03. 10 301 0182 2.080	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio) Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.	4.325.000,00
08 03. 10 301 0183 2.082	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.	877.000,00
08 03. 10 301 0186 2.083	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.	936.000,00
08 04. 10 125 0002 2.072	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.	13.000,00
08 04. 10 128 0066 2.073	Funcionamento area de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a area de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.	15.000,00
08 05. 10 304 0185 2.087	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.	238.000,00
08 05. 10 305 0187 2.088	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População	683.000,00
08 05. 10 305 0187 2.089	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças	23.000,00
08 07. 10 244 0142 2.075	Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e Controle da Dengue Assegurar recursos para o combate e controle da Dengue, com a participação da população em campanhas no município	50.000,00
08 07. 10 302 0145 2.074	Programa de Órtese e Prótese Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.	660.000,00
	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 07. 10 302 0181 2.090	Jurisdição Deste Município. Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População	5.268.712,40
08 07. 10 302 0181 2.123	Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a cargo da Secretaria de Saúde.	80.000,00
08 07. 10 302 0196 2.085	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.	251.000,00
08 08. 10 303 0192 2.086	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.	673.000,00
09 01. 08 122 0061 2.091	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma	1.721.000,00
09 01. 08 122 0061 2.096	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma	228.186,04
09 01. 08 125 0010 2.092	Realização das Conferências Municipais Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.	15.000,00
09 01. 08 422 0555 2.095	Manutenção de Conselhos Vinculados Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)	27.000,00
09 02. 08 122 0141 2.097	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.	23.000,00
09 02. 08 241 0144 2.099	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso	22.000,00
09 02. 08 242 0142 2.104	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.	16.000,00
09 02. 08 243 0143 2.100	Programas e Projetos Sociais Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.	11.000,00
09 02. 08 243 0143 2.101	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.	110.000,00
09 02. 08 244 0146 2.098	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	261.000,00
09 02. 08 244 0148 2.103	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	40.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 08 244 0148 2.105	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social PBV - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV.	70.000,00
09 02. 08 244 0148 2.106	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRÁS.	240.000,00
09 02. 08 244 0148 2.107	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.	15.000,00
09 02. 08 244 0148 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.	150.000,00
09 02. 08 244 0149 2.109	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	65.000,00
09 02. 08 244 0149 2.110	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFMC.	98.000,00
09 02. 08 306 0234 2.111	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	20.000,00
09 03. 08 244 0145 2.093	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estimulo Associativista na Organização Social das Comunidades	21.000,00
09 04. 08 244 0141 2.102	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social	20.000,00
09 04. 08 244 0441 2.094	Projetos Sociais de Fomento Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social	46.000,00
09 04. 08 333 0203 2.112	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidades a Políticas Afetas ao Tra	25.000,00
09 05. 08 243 0016 2.113	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização	216.000,00
09 05. 08 243 0142 2.114	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil	16.000,00
09 05. 08 243 0143 2.115	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles	305.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 05. 08 243 0143 2.116	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos	45.000,00
09 05. 08 243 0149 2.117	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Concretizando Sonhos, Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil	16.000,00
09 05. 08 243 0149 2.118	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação	16.000,00
10 01. 04 122 0017 2.119	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas	72.000,00
10 02. 04 131 0070 2.007	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo Articular com as Demais Secretaria o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo	15.000,00
10 03. 19 126 0364 2.036	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários	20.000,00
	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,	
	TOTAL	88.763.263,72
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
	TOTAL	130.840.746,73



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

# **LEI Nº. 1.342/2019**

## **LOA 2020**

### **QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCICIO DE 2020**



**DECRETO Nº. 034/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA  
DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE UBAJARA, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 13º., da Lei Municipal nº. 1.342/2019, de 25 de Outubro de 2019.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica definido para o exercício financeiro de 2020, o **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, por Projetos e Atividades previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor em 1º. (primeiro) de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em 25 de Outubro de 2019.

  
**René de Almeida Vasconcelos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.058	Asseg.a Const.Ampl.e Ref.do Legisl,Munic				
	Assegurar recursos para a construção, ampliações e				
	refrmas de interesse do LEGISLATIVO MUNICIPAL.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do				
	Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de				
	Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os				
	Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração				
	Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 1001000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		308.000,00		
		Fonte 1001000000	308.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		470.000,00		
		Fonte 1001000000	470.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte 1001000000

80.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

Fonte 1001000000

80.000,00

93.000,00

93.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

2.650.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.710.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia de Gabinete

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0006 1.001	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	170.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	141.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.000,00		
		Fonte 1001000000	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.330.000,00
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado				
	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas				
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal				
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0068 1.002	Construção, reforma e ampliação de prédi para funcionamento do Paço Municipal				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1001000000	5.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		407.316,82		
		Fonte 1930000000	407.316,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	418.216,82
04 122 0071 2.005	Comemoração da Emancipação do Município				
	Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a Emancipação do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
04 122 0102 2.006	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública				
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00

- continua -



ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0021 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
04 122 0003 2.120	Manutenção de Atividades da Procuradoria Geral do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Procuradoria Geral do Município, bem como suas atribuições.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	50.000,00 50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					85.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0017 2.121	Manutenção das atividades da Ouvidoria Geral do Município				
	Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					80.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0067 2.122	Manutenção da Controladoria Geral do Município Assegurar recursos para o funcionamento da Controladoria Geral do Município, que tratará de um diagnóstico das ações administrativas e financeira do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					80.000,00



ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	220.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	840.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	100.000,00		
			100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.390.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.540.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas				
	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1001000000	1.266.000,00		
			1.266.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	4.200,00		
			4.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.275.200,00
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos				
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	200.000,00		
			200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	214.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.489.200,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0064 2.009	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	20.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					35.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria)

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0061 2.013	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	100.000,00 100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	50.000,00 50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	500.000,00 500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	682.000,00
28 843 0545 2.014	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1001000000	50.000,00 50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1001000000	600.000,00 600.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

650.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.332.000,00



ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0061 2.015	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.832.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irigadas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.032.000,00



ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Psic. Apicultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar				
	Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no âmbito do município.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	450.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
			400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
20 606 0381 2.016	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização				
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
20 606 0402 2.017	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Ençravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
20 609 0384 2.018	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				515.000,00



ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 333 0203 1.008	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos				
	Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
23 691 0441 1.022	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio Local				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		194.000,00		
		Fonte 1520000000	194.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	194.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					444.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 608 0424 1.005	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município.				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	250.000,00		
			250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	320.000,00
20 609 0424 2.019	Realização da Exposição Agropecuária				
	Promover Realização da Exposição Agropecuária				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
20 691 0441 1.006	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha				
	Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	30.000,00		
			30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	110.000,00
22 661 0421 1.007	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
23 691 0441 2.020	Programa do Fortalecimento do Comércio Local Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
23 692 0441 2.021	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 515.000,00



ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0061 2.022	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500.000,00		
		Fonte 1001000000	1.500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.120.656,71		
		Fonte 1001000000	1.120.656,71		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.261.656,71
15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1510000000	300.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
17 244 0322 1.015	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.062.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000.000,00		
		Fonte 1610000000	62.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.062.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.173.656,71



ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 8888 2.027	Elaboração do Plano Habitacional Plano de Saneamento Básico				
3.3.90.35.00	Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico. Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
17 512 0321 1.016	Construção de unidades sanitárias domiciliares				
4.4.90.51.00	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias na Intesificação das Ações de Saneamento Básico	Fonte 1001000000	200.000,00		
	Obras e instalações		200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0323 1.017	Ampliação e implantação de aterros sanitários no município.				
4.4.90.51.00	Assegurar recursos necessários a implantação e ampliação de aterros sanitários no município.	Fonte 1001000000	3.000.000,00		
	Obras e instalações	Fonte 1940000000	900.000,00		
			2.100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000.000,00
17 512 0324 1.018	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas				
4.4.90.51.00	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População	Fonte 1001000000	500.000,00		
	Obras e instalações		500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
18 541 0343 1.019	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais				

- continua -

- continuação -

	Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em área do município.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00	
		Fonte 1001000000	80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
18 541 0344 1.020	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos			
	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 1001000000	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 1001000000	100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00	
		Fonte 1001000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	520.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.385.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0285 1.013	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros				
	Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0285 1.014	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos				
	Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 1510000000	500.000,00		
		Fonte 1520000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
26 782 0501 1.025	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
26 782 0501 1.026	Construção e Recuperação de Obras Darte				
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1520000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00

- continua -



ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Coordenação de Transporte

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 452 0054 2.028	Manutenção do Terminal Rodoviário				
	Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1530000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
26 782 0502 2.029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					47.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0015 1.010	Construção, reforma e ampliação de cemitérios Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	370.000,00
15 452 0283 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.611.000,00
15 452 0286 2.025	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200.000,00
15 452 0287 2.026	Gestão da Iluminação Pública				
	Gestão da Iluminação Pública.				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		303.145,02		
		Fonte 1620000000	303.145,02		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.408.145,02
24 722 0462 1.023	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações				
	Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do município, em atendimento as necessidades da população.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
25 752 0482 1.009	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural				
	Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana				
	Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.527,48		
		Fonte 1001000000	434.000,00		
		Fonte 1510000000	750.527,48		
		Fonte 1520000000	66.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

1.250.527,48

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 8.039.672,50





ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Demutran

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0281 2.023	Manutenção das atividades do DEMUTRAN Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1630000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	52.998,68		
		Fonte 1630000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	32.998,68		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1930000000	110.000,00		
			100.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	787.998,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					787.998,68

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0061 2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Coordenação M. Amb. Paisag. Cont. Poluíç

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 542 0346 2.035	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente				
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					18.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Coordenação de Turismo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0008 1.029	Implantação e melhoria de infra-estrutur em pontos turísticos de Ubajara				
	Assegurar recursos para melhoria e extensão de pontos turísticos no município de Ubajara.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	285.000,00
23 695 0444 2.037	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico				
	Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
23 695 0444 2.038	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município				
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
23 695 0444 2.039	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística				
	Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhorja em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e Bondinho do Parque Nacional.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					400.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Coordenação Dif. Cult., Art. Hist. Arque

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0068 1.027	Construção de Núcleos de Arte e Cultura				
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1520000000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
13 392 0241 1.028	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	147.000,00		
		Fonte 1001000000	57.000,00		
		Fonte 1520000000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	227.000,00
13 392 0241 2.032	Programas e Projetos de Difusão Cultural				
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
13 392 0241 2.033	Ações de Incremento da Cultura em Geral				

- continua -

- continuação -

	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	25.000,00
13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular			
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00	
		Fonte 1001000000	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	215.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				588.000,00



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Coordenação Desporto Lazer e Juventude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 243 0142 2.031	Projetos Sociais para a Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
27 811 0522 1.030	Reforma e ampliação do Estádio Municipal Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1510000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
27 812 0521 2.040	Desenvolvimento do Desporto Amador Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	145.000,00
27 812 0522 1.031	Construção e Reforma de Praças Desportivas Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	Fonte 1520000000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	50.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
27 812 0522 1.032	Construção, equipamento e instalação de vila olímpica Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte nas localidades de Cajueiro de Jaburuna.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
	Fonte 1510000000	400.000,00		
	Fonte 1520000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.235.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0061 2.042	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1111000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1111000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1111000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1111000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1111000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1111000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.204.000,00
12 122 0068 1.033	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação				
	Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 1124000000	140.000,00		
		Fonte 1125000002	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		577.750,00		
		Fonte 1124000000	250.000,00		
		Fonte 1140000000	327.750,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	752.750,00
12 362 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme				
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
12 363 0205 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens				
	Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 1190000000	550.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1190000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
12 363 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance				
	Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
12 363 0223 2.057	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública				
	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 364 0231 2.041	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil				
	Garantir o Apoio a Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1111000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1111000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1111000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1111000000	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.000,00
12 364 0231 2.058	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educativo, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1111000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	500.000,00		
			500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
12 812 0522 1.035	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Município.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1120000000	515.792,60		
			515.792,60		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1120000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525.792,60

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.835.542,60

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf.

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 365 0221 1.039	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1125000002	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1120000000	500.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1125000002	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	660.000,00
12 365 0221 1.040	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1125000002	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1125000002	1.481.746,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1111000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.631.746,17
12 365 0221 2.059	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoría da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1111000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	171.000,00
12 365 0226 2.060	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educação do Ensino Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 1111000000	150.000,00		
		Fonte 1123000000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	330.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.792.746,17



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0224 2.043	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1124000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1124000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1124000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1124000000	10.000,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.000,00
12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1125000002	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1125000002	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1125000002	200.000,00		
			200.000,00		
			60.000,00		
			60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	310.000,00
12 361 0068 1.041	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.257.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000.000,00		
		Fonte 1120000000	350.000,00		
		Fonte 1125000001	3.907.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1120000000	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		96.000,00		
		Fonte 1001000000	16.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		
		Fonte 1125000001	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.403.000,00
12 361 0221 1.037	Construção de sistemas de abastecimento d'água em unidades escolares				
	Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1125000002	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
12 361 0221 1.038	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino				
	Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1125000002	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 361 0224 2.051	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	462.000,00
12 361 0224 2.052	Programa de Atividades Complementares				
	Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		59.163,02		
		Fonte 1111000000	59.163,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	299.163,02
12 361 0228 2.053	Manutenção do P.D.D.E.				
	Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.100,00		
		Fonte 1121000000	26.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1121000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1121000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1121000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.100,00
12 366 0221 2.061	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente

Fonte 1111000000

10.000,00

10.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

87.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.119.263,02



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Coordenação de Transporte Escolar

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0226 2.054	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educação do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1111000000	150.000,00		
		Fonte 1123000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1111000000	140.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1123000000	322.268,60		
		Fonte 1123000000	322.268,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1125000001	158.000,00		
			158.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	640.268,60
12 362 0226 2.056	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educação do Ensino Médio.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.000.000,00		
			1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.020.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.660.268,60

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0227 2.048	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		523.278,00		
		Fonte 1122000000	523.278,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	523.278,00
12 365 0227 2.045	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1122000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0227 2.047	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1122000000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 366 0227 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 1122000000	26.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
12 367 0227 2.044	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial			
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1122000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 368 0227 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação			
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo	480.000,00		
	Fonte 1122000000	480.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	480.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.259.278,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0068 1.042	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1113000000	2.500.000,00		
		Fonte 1115000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1113000000	2.000.000,00		
			150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1113000000	150.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.660.000,00
12 361 0221 2.062	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1113000000	150.000,00		
			150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1113000000	4.100.000,00		
		Fonte 1115000000	2.500.000,00		
			1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1113000000	900.000,00		
			900.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1113000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1113000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1113000000	600.000,00		
			600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1113000000	40.000,00		
			40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1113000000	150.000,00		
			150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1113000000	300.000,00		
			300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1113000000	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1113000000	10.000,00		
			10.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.270.000,00
12 361 0221 2.063	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.099.682,47		
		Fonte 1112000000	1.099.682,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13.856.317,53		
		Fonte 1112000000	11.400.000,00		
		Fonte 1114000000	2.456.317,53		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.943.682,47		
		Fonte 1114000000	2.943.682,47		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 1112000000	150.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.079.682,47
12 365 0221 2.064	FUNDEB 40 - Manut e Desenv de Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1113000000	600.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	696.000,00
12 365 0221 2.065	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil				
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1112000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 1112000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 1112000000	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1112000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.055.000,00
12 366 0221 2.066	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1113000000	700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	803.000,00
12 368 0226 2.069	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.677.788,32		
		Fonte 1113000000	1.677.788,32		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.687.788,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					35.324.470,79

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0061 2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1211000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1211000000	250.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		809.250,00		
		Fonte 1211000000	700.000,00		
		Fonte 1230000000	13.750,00		
		Fonte 1240000000	95.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.328.000,00		
		Fonte 1211000000	1.328.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		620.000,00		
		Fonte 1001000000	620.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Conselho Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 125 0016 2.070	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
10 301 0182 2.081	Funcionamento da Estratégia de Apoio a Saúde da Família - EASF Assegurar recursos para funcionamento da EASF, Estratégia de Apoio a Saúde da Família, fortalecendo a Saúde da Família no âmbito do município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	480.000,00

- continua -





ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0032 2.076	Apoio ao Programa Mais Médicos				
	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
10 301 0032 2.084	Manutenção das atividades do PMAQ (Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade)				
	Assegurar recursos para as ações do PMAQ - no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
10 301 0068 1.044	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde				
	Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500.000,00		
		Fonte 1510000000	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.507.000,00		
		Fonte 1215000000	1.437.000,00		
		Fonte 1510000000	70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		220.000,00		
		Fonte 1290000000	220.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.227.000,00
10 301 0181 2.077	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola				
	Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1211000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.000,00
10 301 0181 2.078	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica				
	Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1211000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1214000000	200.000,00		
			200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	500.000,00		
			500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1211000000	30.000,00		
			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	746.000,00
10 301 0181 2.079	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio)				
	Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 1211000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.200,00
10 301 0182 1.046	Construção, reforma, ampliação/equipação de prédio para funcionamento do NASF				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de prédio para funcionamento do NASF, para melhor atendimento e acolhimento da população.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		365.135,75		
		Fonte 1220000001	365.135,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	515.135,75
10 301 0182 2.080	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família				
	Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1001000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 1214000000	1.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.325.000,00
10 301 0183 2.082	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde				
	Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 1211000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	877.000,00
10 301 0186 2.083	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
	Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		450.000,00		
		Fonte 1214000000	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 1214000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		

- continua -



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Núcleo da Gestão Estrat. e Participativa

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 125 0002 2.072	Funcionamento área de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a área de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
10 128 0066 2.073	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			28.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 304 0185 2.087	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	238.000,00
10 305 0187 2.088	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	683.000,00
10 305 0187 2.089	Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e Controle da Dengue				
	Assegurar recursos para o combate e controle da Dengue, com a participação da população em campanhas no município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1211000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1214000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					944.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 244 0142 2.075	Programa de Ortese e Prótese				
	Programa Estruturado para Atender os Portadores de				
	Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e				
	Dispositivos Auxiliares de Locomoção.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
	Fonte 1211000000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 302 0068 1.049	Reforma, ampliação e equipamento do				
	Hospital Municipal de Ubajara				
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital				
	Municipal para Tratamento da População Assistida pelo				
	Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.715.135,75		
	Fonte 1001000000		60.000,00		
	Fonte 1220000001		560.000,00		
	Fonte 1220000002		815.135,75		
	Fonte 1510000000		280.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.715.135,75
10 302 0145 2.074	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e				
	Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e				
	Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos				
	Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de				
	Saúde da Jurisdição Deste Município.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio publico		660.000,00		
	Fonte 1001000000		660.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	660.000,00
10 302 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação				
	do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)				
	Assegurar recursos para construção, reforma,				
	ampliação e equipação do Centro de Reabilitação				
	(Fisioterapia), para atendimento da população de				
	Ubajara.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
	Fonte 1510000000		100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.034.864,25		
		Fonte 1220000001	2.034.864,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.334.864,25
10 302 0181 1.047	Aquisição de U.T.I. móvel				
	Assegurar recursos para aquisição de uma U.T.I. móvel, para atendimento de emergência a população de Ubajara.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 1213000000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
10 302 0181 2.090	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar				
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00		
		Fonte 1214000000	1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400.000,00		
		Fonte 1214000000	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		330.712,40		
		Fonte 1214000000	330.712,40		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.268.712,40
10 302 0181 2.123	Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara				
	Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a				

- continua -

- continuação -

	cargo da Secretaria de Saúde.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00	
		Fonte 1211000000	30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00	
		Fonte 1211000000	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	80.000,00
10 302 0191 1.048	Reativação laboratório anál. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniza			
	Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 1510000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 1510000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1510000000	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00	
		Fonte 1510000000	120.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1510000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	260.000,00
10 302 0196 1.050	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS			
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1211000000	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 1211000000	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1211000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 1211000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	350.000,00
10 302 0196 2.085	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS			

- continua -

- continuação -

	Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 1214000000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 1214000000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1214000000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 1214000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 1214000000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1214000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1214000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	251.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.569.712,40

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 303 0192 2.086	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1211000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1211000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1211000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	673.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					673.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.091	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1510000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.721.000,00
08 122 0061 2.096	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		104.186,04		
		Fonte 1311000000	104.186,04		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	228.186,04
08 122 0068 1.051	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		580.000,00		
		Fonte 1312000002	580.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	680.000,00
08 125 0010 2.092	Realização das Conferências Municipais				
	Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
08 422 0555 2.095	Manutenção de Conselhos Vinculados				
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMCA, CT e demais conselhos)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

27.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.671.186,04



Governo Municipal de Ubajara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0141 2.097	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social				
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 241 0144 1.054	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1520000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
08 241 0144 2.099	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso				
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
08 242 0142 2.104	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência				
	Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.000,00
08 243 0143 2.100	Programas e Projetos Sociais				
	Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.000,00
08 243 0143 2.101	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz				
	Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.000,00		
		Fonte 1311000000	72.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
08 244 0068 1.052	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social				
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
08 244 0146 2.098	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
	Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		201.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	261.000,00
08 244 0148 1.055	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social				
	Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1312000001	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
08 244 0148 1.056	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Garantir o Apoio a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III. Obras e instalações	Fonte 1312000001	300.000,00 300.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	300.000,00
08 244 0148 2.103	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1311000000	5.000,00 5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1311000000	10.000,00 10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1311000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1311000000	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1311000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	5.000,00 5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1311000000	1.000,00 1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	1.000,00 1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	40.000,00
08 244 0148 2.105	PBV - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1311000000	5.000,00 5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1311000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1311000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1311000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1311000000	30.000,00 30.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1311000000	1.000,00 1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
08 244 0148 2.106	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1312000002	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
		Fonte 1312000002	20.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1312000002	5.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1311000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1312000002	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1312000001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
08 244 0148 2.107	Manutenção do Programa BPC na Escola - Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0148 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais - Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 244 0149 1.057	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Social				
	Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		150.000,00		
		Fonte 1312000001	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
08 244 0149 2.109	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial				
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08 244 0149 2.110	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA				
	Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFMC.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1510000000	30.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	98.000,00
08 306 0234 2.111	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.491.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0145 2.093	Apoio a Associações Comunitárias				
	Garantir Apoio Direto e Estimulo Associativista na				
	Organização Social das Comunidades				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					21.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0141 2.102	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0441 2.094	Projetos Sociais de Fomento Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
08 333 0203 2.112	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidades a Políticas Afetas ao Tra				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
16 244 0301 1.053	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social				
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		840.314,19		
		Fonte 1001000000	248.000,00		
		Fonte 1312000001	58.314,19		
		Fonte 1520000000	534.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1312000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	945.314,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.036.314,19

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0016 2.113	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	100.000,00 100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	216.000,00
08 243 0142 2.114	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 243 0143 2.115	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Nótamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	305.000,00
08 243 0143 2.116	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos				
	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Concretizando Sonhos,				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
08 243 0149 2.117	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil				
	Promover de Forma Efícaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.000,00
08 243 0149 2.118	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas				
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao				
	Combate do Uso de Drogas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					614.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0017 2.119	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo				
	Articular com as Demais Secretarias o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	50.000,00 50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					72.000,00



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Coordenação de Comunicação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0070 2.007	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município				
	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Coordenação de Tecnologia da Informação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
19 126 0364 2.036	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levár a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
19 126 0365 1.021	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico para expansão da inclusão digital no ambito do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					250.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	95.192.628,08
Orçamento Seguridade social.....	35.648.118,65
TOTAL.....	130.840.746,73





**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

# **LEI Nº. 1.342/2019**

## **LOA 2020**

**“PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA  
DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO  
MUNICÍPIO DE UBAJARA”**



## **DECRETO Nº. 035/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 12º., da Lei Municipal nº. 1.342/2019, de 25 de outubro de 2019, e**

**CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;**

**CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;**

**CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º. – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de UBAJARA, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrante deste Decreto:**



- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que, as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

**Art. 2º.** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º.** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária da Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º.** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º.** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º.** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º.** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em  
29 de Outubro de 2019.

  
**Renê de Almeida Vasconcelos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

# **LEI Nº. 1.342/2019**

## **LOA 2020**

### **ANEXO I**

#### **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

#### **EXERCÍCIO DE 2020**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)



**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2020**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE**

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	7.871.165,94	8.995.618,22	10.120.070,50	8.995.618,22	10.120.070,50	8.995.618,22	55.098.161,61
Receita Tributária	161.249,51	184.285,15	207.320,80	184.285,15	207.320,80	184.285,15	1.128.746,55
Receita de Contribuição	21.220,15	24.251,60	27.283,05	24.251,60	27.283,05	24.251,60	148.541,06
Receita Patrimonial	172.046,12	196.624,14	221.202,15	196.624,14	221.202,15	196.624,14	1.204.322,84
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	39.518,89	45.164,44	50.810,00	45.164,44	50.810,00	45.164,44	276.632,20
Transferências Correntes	7.177.625,69	8.203.000,79	9.228.375,88	8.203.000,79	9.228.375,88	8.203.000,79	50.243.379,82
Outras Receitas Correntes	299.505,59	342.292,10	385.078,62	342.292,10	385.078,62	342.292,10	2.096.539,14
Receitas de Capital	1.869.250,60	2.136.286,40	2.403.322,20	2.136.286,40	2.403.322,20	2.136.286,40	13.084.754,22
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	29.212,18	33.385,35	37.558,51	33.385,35	37.558,51	33.385,35	204.485,24
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.262.395,93	1.442.738,21	1.623.080,49	1.442.738,21	1.623.080,49	1.442.738,21	8.836.771,54
Outras Receitas de Capital	577.642,49	660.162,85	742.683,20	660.162,85	742.683,20	660.162,85	4.043.497,44
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(581.564,28)	(664.644,89)	(747.725,50)	(664.644,89)	(747.725,50)	(664.644,89)	(4.070.949,93)
Dedução de Transferências Correntes	(581.564,28)	(664.644,89)	(747.725,50)	(664.644,89)	(747.725,50)	(664.644,89)	(4.070.949,93)
<b>TOTAL</b>	<b>9.158.852,27</b>	<b>10.467.259,74</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>10.467.259,74</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>10.467.259,74</b>	<b>64.111.965,90</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	6.163.431,31	7.043.921,50	7.924.411,68	7.043.921,50	7.924.411,68	7.043.921,50	43.144.019,16
Pessoal e Encargos Sociais	3.247.934,80	3.711.925,48	4.175.916,17	3.711.925,48	4.175.916,17	3.711.925,48	22.735.543,57
Juros e Encargos da Dívida	3.500,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	24.500,00
Outras Despesas Correntes	2.911.996,51	3.327.996,02	3.743.995,52	3.327.996,02	3.743.995,52	3.327.996,02	20.383.975,59
Despesas de Capital	2.984.920,96	3.411.338,24	3.837.755,52	3.411.338,24	3.837.755,52	3.411.338,24	20.894.446,73
Investimento	2.837.500,96	3.242.858,24	3.648.215,52	3.242.858,24	3.648.215,52	3.242.858,24	19.862.506,73
Inversão Financeira	105.070,00	120.080,00	135.090,00	120.080,00	135.090,00	120.080,00	735.490,00
Amortização da Dívida	42.350,00	48.400,00	54.450,00	48.400,00	54.450,00	48.400,00	296.450,00
Reserva de Contingência	10.500,00	12.000,00	13.500,00	12.000,00	13.500,00	12.000,00	73.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.158.852,27</b>	<b>10.467.259,74</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>10.467.259,74</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>10.467.259,74</b>	<b>64.111.965,90</b>

Renê de Almeida Vasconcelos

José Wiatan de Abreu - CRC/CE. 015.756/O-7

*Doi Wiatan de Abreu*

*R*

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2020**  
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE**

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	10.120.070,50	7.871.165,94	10.120.070,50	8.995.613,22	10.120.070,50	10.120.070,50	112.445.227,77
Receita Tributária	207.320,80	161.249,51	207.320,80	184.285,15	207.320,80	207.320,80	2.303.564,39
Receita de Contribuição	27.283,05	21.220,15	27.283,05	24.251,60	27.283,05	27.283,05	303.145,02
Receita Patrimonial	221.202,15	172.046,12	221.202,15	196.624,14	221.202,15	221.202,15	2.457.801,72
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	50.810,00	39.518,89	50.810,00	45.164,44	50.810,00	50.810,00	564.555,50
Transferências Correntes	9.228.375,88	7.177.625,69	9.228.375,88	8.203.000,79	9.228.375,88	9.228.375,88	102.537.509,83
Outras Receitas Correntes	385.078,62	299.505,59	385.078,62	342.292,10	385.078,62	385.078,62	4.278.651,31
Receitas de Capital	2.403.322,20	1.869.250,60	2.403.322,20	2.136.286,40	2.403.322,20	2.403.322,20	26.703.580,05
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	37.558,51	29.212,18	37.558,51	33.385,35	37.558,51	37.558,51	417.316,82
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.623.080,49	1.262.395,93	1.623.080,49	1.442.738,21	1.623.080,49	1.623.080,49	18.034.227,64
Outras Receitas de Capital	742.683,20	577.642,49	742.683,20	660.162,85	742.683,20	742.683,20	8.252.035,59
Receitas Intra-Orcamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(747.725,50)	(581.564,28)	(747.725,50)	(664.844,89)	(747.725,50)	(747.725,50)	(8.308.061,09)
Dedução de Transferências Correntes	(747.725,50)	(581.564,28)	(747.725,50)	(664.844,89)	(747.725,50)	(747.725,50)	(8.308.061,09)
<b>TOTAL</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>9.158.852,27</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>10.467.259,74</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>130.840.746,73</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	7.924.411,68	6.163.431,31	7.924.411,68	7.043.921,50	7.924.411,68	7.924.411,68	88.049.018,70
Pessoal e Encargos Sociais	4.175.916,17	3.247.934,80	4.175.916,17	3.711.925,48	4.175.916,17	4.175.916,17	46.399.068,51
Juros e Encargos da Dívida	4.500,00	3.500,00	4.500,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes	3.743.995,52	2.911.996,51	3.743.995,52	3.327.996,02	3.743.995,52	3.743.995,52	41.599.950,19
Despesas de Capital	3.837.755,52	2.984.920,96	3.837.755,52	3.411.338,24	3.837.755,52	3.837.755,52	42.641.728,03
Investimento	3.648.215,52	2.837.500,96	3.648.215,52	3.242.858,24	3.648.215,52	3.648.215,52	40.535.728,03
Inversão Financeira	135.090,00	105.070,00	135.090,00	120.080,00	135.090,00	135.090,00	1.501.000,00
Amortização da Dívida	54.450,00	42.350,00	54.450,00	48.400,00	54.450,00	54.450,00	605.000,00
Reserva de Contingência	13.500,00	10.500,00	13.500,00	12.000,00	13.500,00	13.500,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>9.158.852,27</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>10.467.259,74</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>11.775.667,21</b>	<b>130.840.746,73</b>

Renê de Almeida Vasconcelos

José Wiatan de Abreu - CRC/CE. 015.756/O-7

*Doi: Wiatan de Abreu*

*RA*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS. RECONSTRUINDO COM O POVO.

# **LEI Nº. 1.342/2019**

## **LOA 2020**

### **ANEXO II**

#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** **MENSAL DE DESEMBOLSO**

**EXERCICIO DE 2020**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)







GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS . RECONSTRUINDO COM O POVO .

# LEI N<sup>o</sup>. 1.342/2019

## LOA 2020

### ANEXO II

### QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

### EXERCÍCIO DE 2020

(Art. 8<sup>o</sup> da Lei Federal n<sup>o</sup> 101/2000)

**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020**

(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE**

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	16.866.784,17	19.115.688,72	19.115.688,72	17.991.236,44	13.115.688,72	20.220.141,00	112.445.227,77
Receita Tributária	345.534,66	391.605,95	391.605,95	368.570,30	391.605,95	414.641,59	2.303.564,39
Receita de Contribuição	45.471,75	51.534,65	51.534,65	48.503,20	51.534,65	54.566,10	303.145,02
Receita Patrimonial	368.670,26	417.826,29	417.826,29	393.248,28	417.826,29	442.404,31	2.457.801,72
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Indústria	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	84.683,33	95.974,44	95.974,44	90.328,88	95.974,44	101.619,99	564.555,50
Transferências Correntes	15.380.626,47	17.431.376,67	17.431.376,67	16.406.001,57	17.431.376,67	18.456.751,77	102.537.509,83
Outras Receitas Correntes	641.797,70	727.370,72	727.370,72	684.584,21	727.370,72	770.157,24	4.278.651,31
Receitas de Capital	4.005.537,01	4.539.608,61	4.539.608,61	4.272.572,81	4.539.608,61	4.806.644,41	26.703.580,05
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	62.597,52	70.943,86	70.943,86	66.770,69	70.943,86	75.117,03	417.316,82
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	2.705.134,15	3.065.818,70	3.065.818,70	2.885.476,42	3.065.818,70	3.246.160,98	18.034.227,64
Outras Receitas de Capital	1.237.805,34	1.402.846,05	1.402.846,05	1.320.325,69	1.402.846,05	1.485.366,41	8.252.035,59
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.246.209,16)	(1.412.370,39)	(1.412.370,39)	(1.329.289,77)	(1.412.370,39)	(1.495.451,00)	(8.308.061,09)
Dedução de Transferências Correntes	(1.246.209,16)	(1.412.370,39)	(1.412.370,39)	(1.329.289,77)	(1.412.370,39)	(1.495.451,00)	(8.308.061,09)
<b>TOTAL</b>	<b>19.626.112,01</b>	<b>22.242.926,94</b>	<b>22.242.926,94</b>	<b>20.934.519,48</b>	<b>22.242.926,94</b>	<b>23.551.334,41</b>	<b>130.840.746,73</b>

  
Renê de Almeida Vasconcelos

  
José Wiatan de Abreu - CRC/CE: 015.756/O-7



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

# LOA 2020

## COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO EM LOCAIS DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO





# EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.342/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de seu Prefeito Municipal Sr. Renê de Almeida Vasconcelos, respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Ubajara que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Local”.

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 29 de Outubro de 2019, foi publicado POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº. 1.342/2019, de 25 de outubro de 2019, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Ubajara, para o exercício financeiro de 2020.

Obedecendo também, a Lei de Acesso à Informação, faz publicar por meio eletrônico no site ([www.ubajara.ce.gov.br](http://www.ubajara.ce.gov.br)).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em  
29 de Outubro de 2019.

  
**Renê de Almeida Vasconcelos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins e efeitos legais que, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar N° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Ubajara que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Oficial Local”, Foi Publicado por Afixação, na Sede da Prefeitura Municipal de Ubajara, bem como por Meio Eletrônico no site ([www.ubajara.ce.gov.br](http://www.ubajara.ce.gov.br)), a Lei Municipal nº. 1.342/2019, de 25 de outubro de 2019, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Ubajara, para o exercício financeiro de 2020, para conhecimento do público em geral.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em  
29 de Outubro de 2019.

  
**Maria Aldenir Almeida Cavalcante**  
**Secretária de Administração e Finanças**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

# LOA 2020

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

**ATRAVES DO SITE:**

**([WWW.UBAJARA.CE.GOV.BR](http://WWW.UBAJARA.CE.GOV.BR))**